



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº154 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.636, de 16 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS ÀS OBRAS PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a Gratificação por Encargos de Gestão Operacional de Obras – GEOB, concedida pela Lei nº 17.158, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 30/12/2019; CONSIDERANDO a necessidade de promover substituições e reconduções de servidores da equipe de gestores da área de fiscalização de obras públicas, integrantes da Estrutura Organizacional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos da concessão da Gratificação por Encargos de Gestão Operacional de Obras – GEOB, concedida através do Decreto nº 33.674, de 14/07/2020, Decreto nº 33.760 de 07/10/2020, Decreto nº 34.049, de 28/04/2021, Decreto nº 34.263, de 29/09/2021 e Decreto nº 34.932, de 30/08/2022 para os servidores abaixo indicados, nas seguintes condições:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE
Nertan Fonseca Barroso Filho	3000189-3	Gerente do Distrito Operacional – Reg. Metropolitana de Fortaleza	31/12/2022
Nadine Firmino Cavalcante	7002784-4	Gerente do Distrito Operacional de Aracoiaba	22/02/2023
Roberto Colares de Holanda Junior	7002803-4	Gerente do Distrito Operacional de Itapipoca	31/12/2022
José de Oliveira Borges Neto	0101201-0	Gerente do Distrito Operacional de Limeiro	15/05/2023
João Batista de Souza Júnior	3000179-6	Gerente do Distrito Operacional de Santa Quitéria	31/12/2022
Paulo Roberto Marques	0097651-2	Gerente do Distrito Operacional de Quixeramobim	18/04/2023
Antônio Moisés Cisne	0069321-9	Gerente do Distrito Operacional de Sobral	26/04/2023
Diego Demétrio Torres	3000199-0	Gerente do Distrito Operacional de Crateús	31/12/2022
Weber Teixeira Cavalcante	3000169-9	Gerente do Distrito Operacional de Iguatu	31/12/2022
José Muniz de Alencar	7002770-4	Gerente do Distrito Operacional de Crato	31/12/2022
José Willian Moreira Leite	3000955-X	Gerente do Distrito Operacional de Tauá	28/04/2023
Daniel Vasconcelos Lima	7002748-8	Gerente de Fiscalização de Obras de Rodovias e Aeroportos	31/12/2022
Adriano Gonçalves Leite	7002747-X	Gerente de Fiscalização de Obras de Edificações	31/12/2022
Marcus Vinícius Garcia Pacobahiba Pessanha	3000000-5	Gerência de Programas e Operações Aeroportuárias	31/12/2022

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargos de Gestão Operacional de Obras – GEOB, na forma dos parágrafos §1 e §2 do Art. 1º da Lei nº 17.158, de 27 de dezembro de 2019, no prazo vinculado ao exercício do cargo de provimento em comissão e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE
Nertan Fonseca Barroso Filho	3000085-4	Gerente do Distrito Operacional – Reg. Metropolitana de Fortaleza	Publicação
Mônica Holanda Freitas	7001471-8	Gerente do Distrito Operacional de Aracoiaba	Publicação
Roberto Colares de Holanda Junior	3000081-1	Gerente do Distrito Operacional de Itapipoca	Publicação
Josué Johab de Galiza	3000087-0	Gerente do Distrito Operacional de Limeiro	Publicação
Francisco de Assis Moreira Goiana Júnior	3000088-9	Gerente do Distrito Operacional de Santa Quitéria	Publicação
Paulo Roberto Marques	7001151-4	Gerente do Distrito Operacional de Quixeramobim	Publicação
Francisco de Assis Parente Alves Neto	3000080-3	Gerente do Distrito Operacional de Sobral	Publicação
Diego Demétrio Torres	3000084-6	Gerente do Distrito Operacional de Crateús	Publicação
Weber Teixeira Cavalcante	3000082-X	Gerente do Distrito Operacional de Iguatu	Publicação
José Muniz de Alencar	3000074-9	Gerente do Distrito Operacional de Crato	Publicação
José Willian Moreira Leite	3000095-X	Gerente do Distrito Operacional de Tauá	Publicação
Daniel Vasconcelos Lima	3000072-2	Gerente de Fiscalização de Obras	Publicação
Adriano Gonçalves Leite	3000078-1	Gerente de Fiscalização de Obras	Publicação

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.637, de 16 de agosto de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) A SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI N°16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, à servidora relacionada abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE ELEUTÉRIO	30020553	COORDENADOR	01/06/2023

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) da servidora acima relacionada, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições; CONSIDERANDO o Processo de Revisão sob o VIPROC nº 09069557/2020, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 01/2022, publicada no D.O.E. CE nº 155, de 29/07/2022, tendo em vista o pedido de revisão da decisão proferida pelo então Controlador-Geral Adjunto de Disciplina (autos principais, fl. 197), em sede de Conselho de Disciplina (SPU nº 13024615-8), instaurado sob a Portaria nº 474/2013, publicada no D.O.E. CE nº 102, de 04/06/2013 (autos principais, fl. 03), apresentado pela defesa do ex-militar Márcio Roberto Martins Farias e deferido pela Procuradoria Geral do Estado (fls. 34/37), reconhecendo a existência de fato novo, bem como o preenchimento dos requisitos de admissibilidade dispostos no Art. 102, da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO que o ex-militar defendente foi demitido, com fundamento no Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei nº 13.407/03, em face de prova exclusivamente testemunhal (fl. 35, fl. 131) produzida durante a instrução do Processo Regular, Conselho de Disciplina, em razão da prática de atos que revelam incompatibilidade com a função militar estadual, além de contrários aos valores militares, previstos no Art. 7º, incisos IV, V, VII, IX, X, XI, violando também os deveres militares, contidos no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, constituindo transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos II e III, c/c Art. 13, §1º, incisos XIV, XXX, XXXII, XLIX e LVIII, todos do referido diploma legal, conforme se depreende da decisão exarada pelo então Controlador-Geral Adjunto de Disciplina, publicada no D.O.E. CE nº 004, de 07/01/2014 (Conselho de Disciplina, SPU nº 13024615-8, fl. 197). Iniciando a instrução do feito, a Comissão Especial de Revisão, 2ª Comissão de Processo Regular Militar – 2º CPRM, notificou/intimou o ex-servidor interessado (fl. 44, fl. 47). A defesa apresentou Alegações Finais (fls. 152/174). Por fim, a Comissão de Revisão acostou o Relatório Revisional nº 38/2023 (fls. 181/195); CONSIDERANDO que às fls. 152/174, a defesa asseverou que, in verbis: “é contraditório o áudio da vítima Marcos Antônio Pinheiro de Oliveira, conforme suas Declarações prestadas perante o Juiz de Direito na 16ª Vara Criminal e no CD da CGD, comparadas com as suas Declarações prestadas neste Processo Revisional, assegurando que não reconheceu o ex-PM Márcio Roberto Martins Farias como o Autor do delito e negando que o tenha reconhecido tanto no CD da CGD (mediante Carteira de Identidade Militar) quanto na DRF como tal. O fundamento no Art. 72, parágrafo único, inciso III (não existir prova suficiente para a condenação), da Lei nº 13.407/2003



- Código Disciplinar dos Militares do Ceará, para o pedido de novo processo regular de revisão, tem supedâneo na sentença prolatada em 31.07.2019 (fls. 128/132), no autos do processo judicial nº 0035142-69.2013.8.06.0001, transitada em julgado em 27.08.2019, sem interposição de nenhum recurso pelo Ministério Público, como Órgão Acusador [...] As doutrinas e jurisprudências do solo pátrio, quando o procedimento administrativo se baseia tão só em fato previsto como crime, e o investigado recebe absolvição do juízo criminal, neste caso, a absolvição em sede judicial faz desaparecer o fundamento da ação disciplinar, desde que inexista falta residual apurável [...] Considerando que o ‘reconhecimento de pessoa’ por meio da ‘carteira de identidade militar’ do então SD PM Márcio, em sede do CD-474/2013, reconhecido e homologado pela autoridade administrativa julgadora, é formado sobre ilegal procedimento, diverso do estabelecido pelo Art. 226 do CPP, aplicado o Art. 73 da Lei nº 13.407/03, pois estabelece que se aplicam, subsidiariamente, as normas do CPP, para o presente caso. Do exposto, requer-se a esta Comissão Revisonal, bem como à Autoridade Delegante, que seja declarada a inocência do requerente, ex-SD PM Márcio Roberto Martins Farias, quanto à acusação de infração ao Art. 157, §2º, incisos I e II, do CP, com consequente arquivamento destes autos e, por decorrência, a adoção de providências administrativas de reintegração do mesmo aos quadros da PMCE, a contar da sua demissão, com os demais efeitos jurídicos decorrentes dessa medida”. Com efeito, denota-se, da supramencionada manifestação da defesa (fls. 152/174), que o pedido de revisão da decisão de demissão do SD PM Márcio Roberto Martins Farias (SPU nº 13024615-8, fl. 197), tem espeque em fato novo, nos termos do Art.102 da Lei nº 13.407/2003, notadamente na sentença absolutória em favor do SD PM Márcio Roberto Martins Farias (fls. 128/132), em 31/07/2019, com fulcro no Art. 386, inciso VII (não existir prova suficiente para a condenação) do CPP, na ação penal nº 0035142-69.2023.8.06.0001, que trata dos mesmos fatos apurados nesta esfera administrativa (SPU nº 13024615-8). Assim, em razão dos mesmos fatos, o ex-servidor foi absolvido na esfera judicial, com fundamento em provas testemunhais e documentais (fls. 128/132). Enquanto na esfera na esfera administrativa foi condenado, com sanção de demissão, com base em prova exclusivamente testemunhal (SPU nº 13024615-8, fl. 197), qual seja, o reconhecimento do acusado por meio de carteira de identidade militar, de modo diverso do estabelecido no Art. 226 do CPP. Impende salientar, as contradições nas declarações prestadas nos depoimentos da vítima, Marcos Antônio Pinheiro de Oliveira, referente ao reconhecimento do acusado, no Conselho de Disciplina (SPU nº 13024615-8, fl. 197) e neste processo de revisão. Inclusive, neste último, não reconheceu o acusado como sendo o autor do vergastado crime de roubo, refutando o reconhecimento do ex-servidor anteriormente, na Delegacia de Roubos e Furtos – DRF e no Conselho de Disciplina/CGD; CONSIDERANDO a independência das instâncias, faz-se imperioso mencionar que na referida sentença absolutória (ação penal nº 0035142-69.2023.8.06.0001, fls. 128/132), proferida pelo Juiz da 16ª Vara Criminal, em data posterior a publicação da decisão condenatória administrativa (SPU nº 13024615-8, fl. 197), fora pontuado, in verbis: “[...] que a narrativa da vítima não se coaduna com a prova documental constante desta ação penal, que aduz que o acusado, menos de doze horas antes, não conseguia falar, apresentava edema na região da mandíbula e limitação à abertura de boca, o que exigiu a realização de uma contenção na área lesionada. É imperioso reconhecer que se não é impossível, é, pelo menos, improvável, que um indivíduo que se encontra nas condições descritas pelo prontuário médico tenha realizado um roubo, poucas horas depois, sem apresentar nenhuma das características apontadas pelo laudo, aparentando estar em perfeito estado de saúde, sem nenhum hematoma ou inchaço e falando normalmente. Nestes termos, o reconhecimento pessoal realizado pela vítima, quando em cotejo com a prova documental carreada aos autos, mostrou-se duvidoso e contraditório, não sendo capaz de lastrear uma condenação. O acervo probatório constituído carece da robustez necessária ao embasamento de um decreto condenatório quanto a este delito, uma vez que a única prova capaz de condenar o réu, qual seja o reconhecimento realizado pela vítima, vai de encontro à prova documental produzida, razão pela qual deve prevalecer o princípio do in dubio pro reo no que se refere a esta conduta imputada ao acusado [...]” conclui-se que há dúvida objetiva e razoável acerca da autoria do crime previsto no artigo 157, parágrafo 2º, incisos I e II, do Código Penal, por parte do acusado, pois o conjunto fático probatório mostrou-se precário. A prova deficiente, incompleta ou contraditória, que deixa margem à dúvida, deve conduzir à absolvição, militando assim a favor do acusado, ensejando a aplicação do postulado da presunção de inocência. Assim, a absolvição do réu quanto ao delito de roubo majorado pelo concurso de agentes e pelo emprego de arma é medida que se impõe”; CONSIDERANDO o entendimento da Procuradoria Geral do Estado (fls. 34/37), in verbis: “a prova produzida no processo administrativo disciplinar e utilizada pelo Conselho de Disciplina para formar a sua convicção a respeito da existência de culpa do indicado foi exclusivamente testemunhal. Por sua vez, no âmbito da esfera judicial, a sentença absolutória foi proferida com base em prova testemunhal e em prova documental requisita pelo juiz, notadamente cópia do registro de atendimento emergencial do Sr. Márcio Roberto Martins Farias no Instituto José Frota, realizado às 20hs29min do dia 25/12/2012, em razão de trauma maxilar inferior. A sentença judicial absolveu o réu com esteio no Art. 386, inciso VII (não existir prova suficiente para a condenação) do CPP, concluindo que há dúvida objetiva e razoável acerca da autoria do crime previsto no Art. 157, §2º, incisos I e II, do CP, por parte do acusado, pois o conjunto fático probatório mostrou-se precário”. No azo, vale mencionar a posição doutrinária de José Armando da Costa no sentido de que “toda sentença penal absolutória repercute na instância disciplinar quando a falta funcional, em sua definição legal, se escudar exata e precisamente num tipo penal” (Costa, José Armando; Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar, Brasília Jurídica, 3ª. Ed., 1999); CONSIDERANDO que a Douta Comissão Especial de Revisão emitiu o Relatório Revisonal nº 38/2023 (fls. 181/195), enfrentando os argumentos apresentados pela defesa e entendendo de forma unânime que, in verbis: “**PROCEDE EM PARTE** os argumentos e pedidos da Defesa, sendo que a sentença criminal em comento não decidiu pela inexistência do fato ou da autoria, portanto, como bem pontuado no parecer da PGE, não é capaz de mitigar o princípio da independência das instâncias, que realmente não existe falta disciplinar residual, todavia comungando com o MM Juiz na sentença prolatado no Processo nº 0035142-69.2013.8.06.0001, na 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, que se não é impossível, é, pelo menos, improvável, que um indivíduo, que em menos de doze horas antes não conseguia falar, apresentava edema na região da mandíbula e limitação à abertura de boca, o que exigiu a realização de uma contenção na área lesionada, tenha realizado um roubo, poucas horas depois, sem apresentar nenhuma das características apontadas pelo laudo, aparentando estar em perfeito estado de saúde, sem nenhum hematoma ou inchaço e falando normalmente. Além do que, a existência apenas do reconhecimento da vítima, que inclusive neste processo de revisão já declarou nem mais se lembrar de ter reconhecido, fincando-se uma pena demissória apenas em uma prova testemunhal, a exemplo do concluído em juízo referente ao crime de roubo, também “carece o acervo probatório constituído da robustez necessária ao embasamento de uma sanção expulsória quanto a esta transgressão disciplinar resultante de delito, uma vez que a única prova capaz de condenar o interessado, o reconhecimento realizado pela vítima, vai de encontro à prova documental produzida, razão pela qual deve prevalecer o princípio do in dubio pro reo, concluindo-se que pela fragilidade do acervo probante, não se tem provas suficientes a autorizar uma condenação capital administrativa; e **PROCEDE A NECESSIDADE DE REVISÃO DA SUA PENA DE DEMISSÃO**, haja vista, que em razão do FATO NOVO, reconhecido pela PGE para a admissibilidade do recurso administrativo, que foi a sentença absolutória ter por base prova testemunhal e prova documental, enquanto que o Conselho de Disciplina se baseou exclusivamente na prova testemunhal para formar sua convicção, foi levantado dúvidas quanto a participação do ex-Soldado Márcio no roubo do qual foi acusado e, por conseguinte, não foi encontrado provas suficientes de autoria, portanto sendo recomendado o arquivamento dos autos do procedimento demissório sob análise (CD instaurado pela Portaria CGD nº 474/2013, publicada no DOE nº 102, de 04/06/2013, sob SPU nº 130246158), sem aplicação de qualquer sanção disciplinar. Desse modo, sugere-se a reforma do ato de demissão do Ex-SD PM MÁRCIO ROBERTO MARTINS FARIAS e a adoção das providências necessárias para sua reintegração as fileiras da Corporação Policial Militar”; CONSIDERANDO que, nesse diapasão, verifica-se que o acervo fático probatório acostado ao presente processo de revisão, bem como os fundamentos da decisão demissória publicada no D.O.E. CE nº 004, de 07/01/2014 (SPU nº 13024615-8, fl. 03), qual seja, de que o então SD PM Márcio Roberto Martins Farias seria o infrator que, no dia 26/12/2012, estava na garupa de uma motocicleta de cor escura e, apontando uma arma de fogo em direção a Marcos Antônio Pinheiro de Oliveira, teria subtraído a quantia de R\$58.770,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais), quando a vítima saía de uma agência da Caixa Econômica Federal, situada no Conjunto Ceará, nesta urbe. Desta feita, vislumbra-se que a decisão ora prolatada fora contrária a prova dos autos, pois não há prova cabal, imprescindível à condenação, de que o referido ex-militar seja o autor do aludido crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo e concurso de agentes, previsto no Art. 157, §2º, incisos I e II, do CP. Assim, a culpabilidade do processado deve ser afastada e, consequentemente, sua punibilidade, pois não restou demonstrada a conduta do acusado e o nexo causal para o resultado, caracterizador da tipicidade formal do crime de roubo em testilha (Greco, Rogério; Curso de Direito Penal: volume I: parte geral – 24. ed.; Barueri-SP; Atlas, 2022); CONSIDERANDO que, como razões de decidir, diante do cabedal probandi e fático contido nos autos, bem como em observância aos princípios basilares que regem a Administração Pública, dentre eles, a legalidade, moralidade, eficiência, ampla defesa e contraditório, RESOLVO: a) **Acolher o Relatório Revisonal nº 38/2023 (fls. 181/195) da Comissão Especial de Revisão**, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina, reformar a decisão demissória publicada no D.O.E. CE nº 004, de 07 de janeiro de 2014, proferida de forma contrária ao conjunto probatório constante dos autos exarada em face do então SD PM MÁRCIO ROBERTO MARTINS FARIAS – M.F. nº 109.323-1-9 e **absolvê-lo**, nos termos do Art. 102, c/c Art. 72, §único, inciso III, da Lei nº 13.407/2003, por não existir prova suficiente para a condenação do acusado, ora requerente, pela prática do crime de roubo majorado pelo emprego de arma de fogo e concurso de agentes, previsto no Art. 157, §2º, incisos I e II, do CP, em virtude das razões fáticas e jurídicas expostas outrora, que configuraria o cometimento das transgressões disciplinares graves, capituladas no Art. 13, §1º, incisos XIV, XXX, XXXII, XLIX, LVIII, da Lei nº 13.407/2003; b) Após a publicação desta decisão, cientifique-se a defesa e a Polícia Militar do Estado do Ceará, do inteiro teor desta decisão, para adoção das providências cabíveis. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, matrícula nº 00813, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar ao Rio de Janeiro, no período de 10 a 11 de agosto do ano corrente, a fim de participar como palestrante do Side, evento que faz parte do Projeto H2 Brasil da Deutsche Gesellschaft fur Internationale Zusammenarbeit (GIZ), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar às cidades de Sobral - CE e Brasília - DF, no período de 04 a 06 de julho de 2023, a fim de participar da Sessão Solene de Outorga do Título de Doutor Honoris na cidade de Sobral, e acompanhar o Governador Elmano de Freitas da Costa na reunião sobre a Reforma Tributária na cidade de Brasília, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 1.401,92 (mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SOBRAL/BRASÍLIA/FORTALEZA, sem ônus para o Estado, perfazendo um total de R\$ 1.752,40 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de agosto de 2023, com o objetivo de participar da Marcha das Margaridas 2023, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60%, totalizando R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), bem como autoriza o pagamento de hospedagem na referida cidade e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de nº 06767720/2023 Viproc, de acordo com o art. 3º; alíneas “b” e “c” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º, 9º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva de Políticas Para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000002-1, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16 de agosto de 2023, com o objetivo de participar da Marcha das Margaridas 2023, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60%, totalizando R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), bem como autoriza o pagamento de hospedagem na referida cidade e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, conforme consta nos autos do processo administrativo de nº 06645650/2023 Viproc, de acordo com o art. 3º; alíneas “b” e “c” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º, 9º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000471, desta autarquia, a viajar à cidade de GRANJA no dia 19/07/2023, o Superintendente assessorará o Governador do Estado do Ceará na inauguração do Terminal Rodoviário de Granja, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art. 4º, parágrafo 2º do Decreto 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia - 300007-9-X, a viajar as Cidades de Crateús e Itapipoca/CE, no período de 04 a 06/08/2023, a fim de participar da Cerimônia de Posse do Gerente da EMATERCE, em Crateús/CE e da Festa da Colheita, em Itapipoca/CE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 223,43 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos, acrescidos de 5% - 04/08/23 - Crateús/CE), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, a viajar a Cidade de Teresina - PI, no período de 05/07 à 07/07/2023, a fim Participar da XXI reunião do Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste , concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e seis Centavos), acrescidos de 40% para capital do Estado, no valor total de R\$ 827,96 (Oitocentos e vinte e sete Reais e noventa e seis Centavos),mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - CE - Teresina - PI - Fortaleza - CE, no valor de R\$ 1.866,42 (Hum mil e oitocentos e sessenta e seis Reais e quarenta e dois Centavos), perfazendo um total de R\$ 2.930,94 (Dois mil e novecentos e trinta Reais e noventa e quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Matrícula 300004-4-7, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar a Teresina/PI, no período de 05/07/2023 a 07/07/2023, a fim de Participar da XXI Reunião do Fórum de Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% por cento, no valor total de R\$ 1.226,68 (mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos),mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Teresina/PI-Fortaleza, no valor de R\$ 1.866,42 (mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.443,58 (três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade do Fortaleza-CE., no dia 20 de julho de 2023, a fim de participar da solenidade de Assinatura dos Acordos de Cooperação do Pacto por um Ceará Sem Fome, no dia 20 de julho de 2023, no Palácio da Abolição, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 19 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de Diretor - Presidente, matrícula nº 800073.1-3, a viajar a cidade de Brasília - DF, nos dias 02 e 03 de agosto de 2023, a fim de participar de reunião com Secretário Executivo do Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Márcio Elias Rosa, os temas propostos para discussão são os seguintes: o apoio do Ministério ao Programa das ZPEs, a contribuição das ZPEs ao Programa Nacional de H2V, aperfeiçoamento do marco legal das ZPEs, a regulamentação dos serviços nas ZPEs, reavaliação das resoluções do CZPE e reforço da equipe da SE/CZPE, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 5.677,89 (cinco mil, seiscientos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 6.482,19 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,em, 31 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160349-1-6, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião no FNDE, para tratar sobre as Salas de Recursos Multifuncionais – SRMs, no dia 16/08/2023 e de reunião técnica, no Ministério da Educação - MEC, para debater a carreira do Magistério Indígena e do Magistério do Campo, bem como, discutir sobre o processo de inserção do perfil de professor licenciado em educação intercultural indígena e professor licenciado em educação do campo, nos concursos Públicos estaduais e municipais, nos dias 17 e 18/08/2023, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.324,73 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.015,71 (três mil, quinze reais e setenta e um centavos) perfazendo um total de R\$ 4.577,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais) de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar à cidade de Ararendá/CE, nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Pedagógico Formativo, “Diálogos construtivos para um renovado fazer pedagógico”, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º, 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº32.969, DOE de 15/02/2023 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR, **VLADYSON DA SILVA VIANA**, Secretário Titular da Secretaria do Trabalho-SET, a viajar para Salvador/BA, no período de 02 a 04 de agosto de 2023, a fim de participar do evento “Desafios e Soluções nas Políticas Públicas de Economia Solidária”, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais acréscimo do percentual de 50% e ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”. § 1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu § 1º; art. 6º e da classe I do anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTRIA COAFI CC 068/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 095.131-2-4, lotada na Casa Civil, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRIA N°880/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 18 a 20 de julho do corrente ano, a fim de participar da 113ª Reunião Ordinária da ABEMA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reias e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.115,89 (quatro mil,cento e quinze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.298,69 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 081/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **RIGG EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.051.236/0001-64, com sede na R. Todos os Santos, 311, Franciscanos, CEP: 63.020-015, Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada pelo Sr. Manoel Arthur Alves Palácio, brasileiro, portador do CPF nº 023.945.733-17, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “ARTHUR PALÁCIO”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Abertura da 70ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados” do(a) cantor(a)/grupo musical “Arthur Palácio”, no dia 09 de julho de 2023, no município de Crato-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC Nº 06271911/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.01.339039.1.500 9100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Manoel Arthur Alves Palácio - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 091/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **ALINE RAFAELE RFK EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.197.549/0001-60, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Aline Rafaele Rabelo Freitas, brasileira, portadora do CPF nº 995.072.423-68, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusiva dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “DANDAN E BANDA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da Agroindústria de Laticínios”, do(a) cantor(a)/grupo musical “DANDAN E BANDA”, no dia 17 de julho de 2023, no município de Quixeramobim – CE, no interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC Nº 06271890/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.09.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Aline Rafaele Rabelo Freitas - CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**RESOLUÇÃO N°002/2023 - COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME
INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERSETORIAL
DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.**

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, criado pela Lei nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Art. 12 da mencionada lei, pelo instrumento de nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XV Nº 111, de 15 de junho de 2023, páginas 24 e 25; CONSIDERANDO que compete ao Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome elaborar e propor seu regimento interno; CONSIDERANDO a necessidade de redigir a proposição de Regimento Interno (RI) do comitê, com a finalidade de disciplinar suas atribuições; CONSIDERANDO ainda que os membros responsáveis pela elaboração do Regimento Interno foram aprovados na primeira reunião do referido comitê, realizada em 31 de julho de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para elaborar o Regimento Interno do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome.

§ 1º A Comissão do Regimento Interno, de que trata o caput deste artigo, será composta pelos seguintes membros do Comitê:

I – Presidente do Comitê;

II - membro titular da Casa Civil;

III - membro titular da Secretaria de Proteção Social - SPS;

IV - membro titular do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;

§ 2º Na ausência do membro titular, o suplente poderá substituí-lo em sua plenitude.

§ 3º A aprovação do Regimento Interno será de ofício.

Art. 5º A Comissão prevista neste ato será extinta na data da publicação do regimento interno do comitê.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, aos 10 de agosto de 2023.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°003/2023 - COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

**INSTITUI COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ,
VINCULADA AO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.**

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, criado pela Lei nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Art. 12 da mencionada lei, pelo instrumento de nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XV Nº 111, de 15 de junho de 2023, páginas 24 e 25; CONSIDERANDO que compete ao Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome: propor a formulação de diretrizes e políticas públicas de programas e projetos de combate à fome e desenvolvimento social; promover a realização de estudos, de debates e de pesquisas sobre a referida temática; apresentar propostas de edição e de alteração de atos legislativos e normativos, bem como a criação de protocolos de atuação governamental relativos à temática; fixar metas e prioridades do Programa; elaborar estratégias de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas relacionadas ao Programa; propor articulação com outros colegiados da mesma natureza, órgãos estaduais, municipais, distritais e federais com a finalidade de colaboração mútua na implementação de políticas públicas de combate à fome e desenvolvimento social, com vistas a garantir o aperfeiçoamento no compartilhamento de informações; apresentar subsídios sobre as matérias em discussão; realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Ceará Sem Fome; CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos, pesquisas e avaliação de indicadores do Programa Ceará Sem Fome e que o alcance desse objetivo passa pela necessária união de esforços, por meio da instituição de grupo de trabalho, todos com grande potencial a contribuir; RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos desta Resolução, Comissão para realização de estudos e avaliação de indicadores para o Programa Ceará Sem Fome.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º, desta Resolução, apresentará estudos, pesquisas e indicadores e, com vistas ao monitoramento e avaliação do Programa Ceará Sem Fome.

§1º A Comissão de Estudos será composta por profissionais técnicos vinculados aos seguintes órgãos/entidades do Estado, pertencentes ao Comitê:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará - SDE;

II - Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG, através do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE;

III - Secretaria do Trabalho - SET;

IV - Secretaria de Proteção Social - SPS;

§2º Poderão ser convidados a contribuir com as atividades da Comissão:

I - representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

II - representante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE;

III - representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA;

IV - representante da Secretaria de Direitos Humanos do Ceará - SDH;

V - representante da Secretaria da Igualdade Racial do Ceará - SIR;

VI - representante da Secretaria da Diversidade do Ceará - SEDIV;

VII - representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;

VIII - representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

§ 3º As atividades não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

§ 4º Os órgãos, entidades ou instituições integrantes da Comissão indicarão, através de ofício, 01(um) representante titular e 01 (um) suplente, que substituirá o(a) titular nas suas faltas e impedimentos.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no §2º, deste artigo, poderão ser convidados para as reuniões da Comissão, profissionais técnicos de outras entidades e órgãos públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como especialistas para emitir pareceres e subsidiar o grupo com informações.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, aos 10 de agosto de 2023.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na AV. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67, referente ao Contrato nº 14/2019, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de março/2022, espelhada através do Processo NUP 30001.000188/2022-61 , no valor de R\$ 139.40 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), devendo ser custeada como de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.1.500.9100000.0.2.01 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67, referente ao Contrato nº 14/2019, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de junho/2022, espelhada através



do Processo NUP 30001.000735/2022-16, no valor de R\$ 150,73 (cento e cinquenta reais e setenta e três centavos), devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.1.500.9100000.0.2.01 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 66.970.229/0001-67, referente ao Contrato nº 14/2019, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de julho/2022, espelhada através do Processo NUP 30001.000971/2022-24, no valor de R\$ 157,29 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.1.500.9100000.0.2.01 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 110, Ano XV, Serie 3, fls. 01, de 14 de junho de 2023, que publicou o Ato de cessar efeitos da designação da servidora LAUDIANE ALVES ALEXANDRE SILVA, matrícula 088905-2-8, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil. **Onde se lê:** a partir de 12 de junho de 2023. **Leia-se:** a partir de 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221168

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221168, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar.** MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11682022, até o dia 30/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222139 IG Nº1189677000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222139, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada,** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21392022, até o dia 30/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20230002 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviços de engenharia** para fornecimento e execução de usina solar fotovoltaica com potência de 147 KWP, reforço estrutural e subestação com potência de 150 KVA. MOTIVO: Tendo em vista pedido de esclarecimento que após análise da Setorial, manteve as mesmas especificações. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 5972023, até o dia 30/08/2023, às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012 IG Nº1266053000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230012, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários e equipamentos para Delegacia de Narcóticos**, visando o fortalecimento e modernização das atividades de investigação da Polícia Civil do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10642023, até o dia 30/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017 IG Nº1228434000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230017 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Ativos de Rede para a Sede e Unidades da SPS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10702023, até o dia 30/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230634**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230634 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6342023, até o dia 30/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230687**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230687 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6872023, até o dia 30/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230693**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230693, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6932023, até o dia 30/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230714**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230714 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em Comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7142023, até o dia 30/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230989**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230989 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9892023, até o dia 30/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230999**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230999, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9992023, até o dia 30/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231010 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Ortese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10102023, até o dia 30/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230029
IG Nº1273272000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratações Nº 20230029 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará- SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-CE, no dia 13 de setembro de 2023 às 9:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 01 ao 04 e 06 ao 13, da Licitação nº 18692022 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **serviço de dedetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude de não ter apresentado CRC atualizado conforme exigência no edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20221273**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 02 da Licitação nº 12732022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/1776**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1776/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (mantas térmicas)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0698/2023-Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de instrumentos eletrônicos** para conversão de volume de gás (PTZ) e componentes sobressalentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10032023 COMPRASNET, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de apoio logístico aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará** para o XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias - ENCOB/2023 em NATAL – RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230251**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02512023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **serviço de manutenção e instalação de vidros temperados, vidros planos, ferragens, componentes, acessórios e películas** para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM) em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0678**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0678 / 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230806**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0806/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº18/2023 -O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, a partir de 01 de janeiro de 2023, para a função de Gestor de Unidade Contratante. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023

Sendo a ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 20 de julho de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/10091/2022: Emanuel Cardoso Freitas Mendonça. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 164970. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/14439/2022: Márcio Jonathan dos Santos Rodrigues. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 138488. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/11869/2022: MS Viagens e Turismo Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161558. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/17856/2023: Adonias Amarante Sousa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705001. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROC/18834/2023: José Tomaz de Santana. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706181. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18837/2023: Francisco Valdeilton de Oliveira Freitas. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703693. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROC/19723/2023: Cleomar Magalhães de Vasconcelos. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707247. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/17665/2023: Sandra Paula Cardoso. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703900. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/17867/2023: MS Viagens e Turismo Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704298. Decisão pelo conhecimento, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/18503/2023: José Araújo Nascimento. Recurso administrativo - Autos de Infração nºs 703525 e outros. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando os autos de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18928/2023: Silvino Ferreira da Costa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704528. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18932/2023: Sergiano de Lima Xavier. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706464. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18936/2023: Lucas Ferreira de Melo. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704527. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18964/2023: Mauro Sérgio Caitano Batista. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706081. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18988/2023: Fort Autos Locação de Veículos e Serviços Eireli EPP. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706285. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/17756/2023: Antônio Cardoso Filho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704859. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18403/2023: Antônio Jerry Ferreira de Sousa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704452. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18859/2023: João Pedro Ferreira de Sousa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706044. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19090/2023: Raimundo Alves Ferreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702403. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/19171/2023: Renato Alexandre Magalhães de Almeida. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706513. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/19217/2023: Edvan Oliveira da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706009. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/19541/2023: Benedito Lino Irineu. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704049. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19544/2023: Carlos Antônio da Silva Lima. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 700869. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/19813/2023: Leonildo Amaral de Oliveira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706584. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19692/2023: Alexandre Arcanjo Gomes. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704878. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18766/2023: Francisco Jeanio Cruz. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702477. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19020/2023: Francisco Clebio Lima de Sousa. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705982. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19363/2023: Clébio Campos da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707389. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19416/2023: Laerte Gabriel de Araújo Freire. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705395. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/19533/2023: Marcos Antônio de Carvalho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707171. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19545/2023: Leandro de Jesus Lima. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707476. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESOS OUVIDORIA PROC/8000/2021: Município de Milagres e ENEL/CE. Cobrança indevida. Decisão pelo provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/9176/2021: Município de Quiterianópolis/CE e ENEL/CE. Cobrança indevida. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/9221/2021: Município de Várzea Alegre/CE e ENEL/CE. Cobrança indevida. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/11814/2022: Município de Brejo Santo/CE e ENEL/CE. Cobrança retroativa - TOI. Decisão pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 19022.00038/2023-57: CearaPar. Realização de curso para participação no "Programa Executivo em Concessões e PPPS". Decisão por entender que a Resolução Arce nº 128/2010 não se aplica ao curso indicado pela interessada. NUP: 13012.000152/2023-10: Auto Viação Metropolitana. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000155/2023-53: Organização Guimarães Ltda. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000157/2023-42: Metrofor. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000158/2023-97: Empresa São Paulo Ltda. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000159/2023-31: MS Viagens e Turismo Ltda. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000522/2023-19: COTRALP. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000524/2023-16: COTRAMI. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000542/2023-90: COOPER-VANS. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.0000544/2023-89: Transpryme. Prestação de Contas - Subsídio Tarifário Federal. Decisão pela aprovação das contas prestadas nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo de nº PROC/9169/2021 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. O Conselho Diretor aprovou a dispensa do servidor Álisson José Maia Melo da função comissionada de coordenador de Planejamento e Informação Regulatória – FCR, designando o servidor Gleison Elmo Albuquerque para a referida função. O primeiro servidor ficará lotado no Núcleo de Julgamento A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PORTEARIA Nº452/2023 -O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Cedro/Icô/Fortaleza, no período de 10 e 11 de julho de 2023, a fim de conduzir a equipe da CODIP para o Planejamento Participativo & Regionalizado – PPA, concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor



FSC® C126031

unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Pedra Branca/Tauá/Fortaleza, no período de 04 e 05 de julho de 2023, a fim de conduzir a equipe da CODIP para o Planejamento Participativo & Regionalizado – (PPA), concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº459/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DAYANE DA SILVA SOUSA**, Policial Penal, matrícula Nº 4309795-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 26 e 28 de julho de 2023, a fim de contribuir com o Planejamento Participativo & Regionalizado do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade Fortaleza/Crato/Fortaleza, no período de 26 a 28 de julho de 2023, a fim de conduzir a equipe da CODIP para o Planejamento Participativo & Regionalizado - PPA, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, e art. 110 da Lei nº 9.826/1974, suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de prevenir transgressões disciplinares por parte dos policiais penais do Estado do Ceará; Considerando a missão da Secretaria da Administração Penitenciária de gerenciar o Sistema Penitenciário, em conformidade com a Lei, proporcionando o cumprimento da execução penal de forma eficiente, garantindo a segurança e a dignidade das pessoas no âmbito do sistema prisional; Considerando o combate à corrupção, ao abuso no exercício da atividade policial e a busca por uma maior à eficiência no serviço público; Considerando a integração contínua, da Secretaria da Administração Penitenciária com a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará para o bom desempenho da função pública; Considerando a necessidade constante de capacitação dos servidores em assuntos relacionados ao Regime Disciplinar dos Policiais Penais; Considerando a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento na atividade disciplinar; Considerando a necessidade da criação da Comissão para o ano vigente, RESOLVE criar a **COMISSÃO DE PREVENÇÃO À TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Antônio Luiz Gouveia de Moura, Matrícula: 472800-1-x, designado para atuar como Presidente desta Comissão, Maria do Socorro de Oliveira Matias, Matrícula: 11.1755-1-1, Maria Tereza Mendes de Castro, Matrícula: 300444-1-x, Luana Vieira Diógenes, Matrícula: 473.035-1-6, Márcia Rodrigues Canuto, Matrícula: 473.022-1-8, Dayane da Silva Sousa, Matrícula: 430.979-5-4, Monique Anne de Fátima Arraes Barreira, Matrícula: 430.957-3-0, Irlania Sampaio de Andrade, Matrícula: 430.954-0-4, Mykaelle Damasceno Pereira, Matrícula: 473058-1-0, Alessandro Evaristo Queiroz de Sousa, Matrícula 00620-1-9, Alessandra Oliveira Martins Do Vale, Matrícula: 300.778-1-4, Andre Barreto Lopes, Matrícula: 430.927-1-5, Arieldo Teles Barros, Matrícula: 300.627-1-X, Daniela Maria Costa Alves, Matrícula: 300.684-1-6, Leonardo De Sena E Castro, 427.901-0-7, Rodrigo De Moraes Bezerra, Matrícula: 431.064-8-1 Antônio Erijoncione Alexandre Mendes, Matrícula 72439-1-2, Wagner Lima da Silva, Matrícula 300.267-1-3, Dyerlan Nunes de Almeida Matrícula: 473.875-1-0, Anderson Ferreira de Araújo, Matrícula: 300.591-1-5, José Wellington da Cunha de Sousa, Matrícula: 300.434-1-3, Glauber Lucio Pinto Fernandes, Matrícula 00796-1-2, Breno Cesar de Oliveira Alves, Matrícula 431.002-4-6, Herico Henrique de Oliveira, Matrícula: 430.912-8-X, Raphael do Prado Freitas, Matrícula: 431.064-4-9, Jailton Soares Silva Júnior, Matrícula: 430.888-9-0. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº491/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fundamento no art. 2º, § 4º da Lei Estadual nº 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2017, que instituiu o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, e, no Decreto Estadual nº 32.171, de 22 de março de 2017, publicado no D.O.E. de 23 de março de 2017, RESOLVE designar os **MEMBROS** que irão compor o Conselho Gestor do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará – FUNPEN/CE: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, representante da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, como Presidente do Conselho Gestor do FUNPEN/CE; ANDRÉ LUIS SALES NASCIMENTO (titular) e MILTON BATISTA JUNIOR (suplente), representantes da Secretaria da Fazenda - SEFAZ; JORGE BHERON ROCHA (TITULAR) e RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO (SUPLENTE), representantes do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará - COOPEN; FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ FILHO (titular) e JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA (suplente), representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE (titular), matrícula nº 111.801-1-6 e, ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA (suplente), matrícula: 4728001-X, representantes da Coordenadoria Especial da Administração Penitenciária - COEAP/SAP; MARIA CLÁUDIA TORRES DE ARAÚJO (titular), como Secretária-Executiva do Conselho Gestor do FUNPEN/CE, matrícula nº 300011-6-8 e CAROLINE NOTTINGHAM NIBON (suplente), representantes da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COFIN/SAP; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA (titular), matrícula nº 472.490-1-5, e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ (suplente), matrícula nº 472.841-1-2, representantes da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – COISPE/SAP, para exercerem mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza 04 de agosto de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº493/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 18001.011327/2023-67, RESOLVE: Art.º Designar o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, matrícula: 472.507-1-4, como gestor nos eventuais afastamentos do servidor **JOÃO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES**, matrícula nº 431.062-6-0, nos Contratos descritos no Anexo Único desta portaria, com efeitos retroativos a partir de 12/07/2023. Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº493/2023

CONTRATOS	EMPRESA
058/2019	TecnoSet Informática Produtos e Serviços Ltda
072/2019	Francisco R. Torres Me
067/2018	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE
083/2019	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE

*** *** ***

PORTARIA Nº494/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 18001.011214/2023-61, RESOLVE: Art.º Designar o servidor **ANTÔNIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA**, matrícula: 472.800-1-X, como gestor nos eventuais afastamentos do servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº 111.801-1-6, nos Contratos firmados com esta pasta, com efeitos retroativos a partir de 03 de julho de 2023. Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº495/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	MATRICULA	NUP
Germano Lúcio de Freitas Sales	430391-13	18001.011315/2023-32
Heberson Pereira Vieira	300419-17	18001.011779/2023-49
Paulo Henrique Oliveira	473438-1X	18001.009471/2023-33
Daysiane Santos Barbosa Orlando	300650-18	18001.011123/2023-26
Francisco John Fernandes Lima	473199-19	18001.006909/2023-21
Darlymara Oliveira de Abreu Marques	300713-1X	18001.010634/2023-21
Romário de Sousa Santos	300952-19	18001.010694/2023-43
Cássio Magno Ferreira Freitas	300180-1X	18001.010329/2023-39
Jairo Almeida de Sousa	430889-98	18001.010330/2023-63
Raquel Lopes Barbosa	430954-98	18001.012115/2023-05
Paula Valentina de Sousa Vera	430976-1X	18001.011452/2023-77
Mariany Alencar da Rocha Lima	300830-16	18001.011921/2023-58
Paula Maria Gomes da Silva	431037-5X	18001.011443/2023-86
Marcio Antonio da Silva Amorim	473233-12	18001.005786/2023-10
Fátima Vanessa Pereira Martins	300841-1X	18001.011442/2023-31
Roberto Luis Ferreira Carvalho	430928-8X	18001.011745/2023-54
Antonio Marcos Alves da Silva	300015-16	18001.012468/2023-05
Paulo Cesar Araújo Castro	472397-11	18001.011854/2023-71
Leandro Leite Matias	300235-1X	18001.012747/2023-61
Eveline Lima de Sena da Rocha	300677-11	18001.012205/2023-98
Wagner Pinheiro Barreto	473100-16	18001.012893/2023-96

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0622/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 5º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a avaliação de desempenho, RESOLVE SUBSTITUIR a servidora **MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador - matrícula nº 3000065X, na Portaria Nº0552/2023, publicada pelo DOE em 11/07/2023, página 25, que compõe a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS desta Autarquia, referente ao exercício de 2023/2024, pela servidora Venithias Matos Cavalcante de Araújo, ocupante do cargo Gerente de Gestão de Pessoas – matrícula nº 30000951, permanecendo inalterado os demais membros. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0625/2023 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº029/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR	300.008-1-1	43280 -D
1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
2º MEMBRO: ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D

OBRA

EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-163 (GUALDRAPAS) - ENTR. CE-168 (BARRENTO), COM EXTENSÃO DE 26,2 KM. DISTRITO OPERACIONAL: 3º D.O. - ITAPIPOCA CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E&J LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de agosto de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°1381/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA ANGELA FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 0013051-6, aposentada na função de Técnico Assuntos Educacionais, com publicação no Diário Oficial do Estado-DOE de 25/04/2012 e nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA ANGELA VASCONCELOS FERREIRA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 31/03/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1561/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002335/2023-13; 31032.002294/2023-65 e 31032.002289/2023-52-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com Engenheiros da FUNCECE para realizarem fiscalizações as obras dos Campi da FAFIDAM, CANINDE, FAEC e ARACATI, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1561/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	18/08/2023 a 20/08/2023	FORTALEZA/LIMOERO DO NORTE/FORTALEZA	02 e ½	153,33
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	23/08/2023 a 25/08/2023	FORTALEZA/CANINDE-CRATEUS/FORTALEZA	02 e ½	161,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	28/08/2023 a 29/08/2023	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	01 e ½	92,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA N°190/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento técnico visando a recuperação e modernização de casas de farinha tradicionais , concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 01 de agosto de 2023 .

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°190/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300003-6-6	III	01 a 04/08/2023	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	3,5	77,10	-	269,85
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo	000188-1-3	IV	01 a 04/08/2023	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	3,5	64,83	-	226,90

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°101/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **LÍDER COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1354, Boa Vista, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Lei nº 8666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 02455732/2023 e Parecer Jurídico nº 1082/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade **suplementar o valor do Contrato n°101/2021**, cujo objeto é a realização de obras de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em várias Localidades, distribuídas em 69 (sessenta e nove) Municípios do Estado do Ceará, no valor de R\$ 256.570,37 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 256.570,37 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°. 101/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA Representante legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°019/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 019/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Contrato nº. 019/2022 – SACC 1206886, conforme Processo nº. 06860712/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Contrato nº. 019/2022 – SACC 1206886, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.068.173/0001-16, que tem por objeto contratação de serviços de implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, com captação subterrânea, geração e alimentação de energia concessionária e dessanilização da água, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos



ao editorial. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do Gestor do Contrato nº019/2022, disposto na “cláusula décima” do supracitado contrato, firmado com a BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o 09.068.173/0001-16, atribuindo como gestora a Sra. FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, da Coordenadoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural – COÁGUA, designada através dos documentos comprobatórios acostados aos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023. MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONTRATANTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2023

DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS ÀS SINDICÂNCIAS DISCIPLINARES APLICÁVEIS AOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ SUBMETIDOS À LEI N. 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.412/87 e seu regulamento, anexo do Decreto nº 25.909, de 8 de junho de 2020, publicado no DOE CE nº 129, de 7 de julho de 2000. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as Sindicâncias Disciplinares aplicáveis aos servidores civis do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância de sistematizar essas normas procedimentais, dispostas no Estatuto dos Servidores Civis Estaduais (Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974); CONSIDERANDO a atribuição prevista no art. 176 e inciso II do art. 209, ambos do Estatuto dos Servidores Civis Estaduais (Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974); CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios constitucionais da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, publicidade, eficiência e economia processual; RESOLVE baixar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

DA SINDICÂNCIA Art. 1º A presente Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento a ser adotado nas sindicâncias instauradas para apuração da responsabilidade disciplinar dos servidores do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – IDACE. Parágrafo Único - A sindicância precede o inquérito administrativo, quando for o caso, sendo-lhe anexada como peça informativa e preliminar. Art. 2º A instauração de Sindicância Disciplinar será determinada pelo superintendente através de Portaria Instauradora que deverá conter o nome do sindicado, cargo, matrícula e a tipificação do possível fato irregular. §1º As portarias instauradoras serão publicadas no Diário Oficial do Estado; §2º Após publicação da portaria, cópia será enviada à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF da entidade. Art. 3º A Sindicância Disciplinar será realizada por servidor estável, indicado pelo superintendente após publicação da Portaria Instauradora, nos termos do §3º do art. 209 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Art. 4º Se, no curso da Sindicância surgirem fatos conexos e/ou novos, a portaria poderá ser aditada, consoante a conveniência e economia processual, ou extraídas cópias para a instauração de novo procedimento. Art. 5º Instaurada a Sindicância, cabe ao sindicante citar pessoalmente o servidor, mediante solicitação dirigida à autoridade a que ele estiver subordinado, a fim de que se apresente ao sindicante para receber a contrafé ou, ainda pessoalmente, por meio da chefia imediata, devendo o mandado conter: I - o fato objeto da apuração e possíveis dispositivos legais infringidos, inclusive com a cópia da Portaria; II - intimação de que é facultado ao servidor apresentar defesa prévia, no prazo de 03 (três) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar via de regra, até 03 (três) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando não puder apresentá-las em local, dia e hora marcada, bem como se utilizar das provas admitidas em direito. Parágrafo único. Em caso de necessidade, para elucidação dos fatos apurados, o número de testemunhas poderá exceder o limite previsto neste artigo, desde que não seja superior ao total de 06 (seis) testemunhas. Art. 6º O sindicado por si, ou por seu defensor, se presente, poderá contraditar as testemunhas e requerer a impugnação de depoimentos. Parágrafo único. A ausência, injustificada, do defensor nomeado ou dativo, quando regularmente notificado da audiência, não impede que o ato processual seja realizado, devendo o sindicante constar nos autos por meio de certidão. Art. 7º O sindicante tomará o depoimento das testemunhas e determinará, quando necessária, a produção de provas periciais e técnicas que entender pertinentes para a elucidação dos fatos. Parágrafo Único - O sindicante poderá ser assessorado por técnicos, de preferência pertencentes aos quadros funcionais, devendo todos os atos da sindicância serem reduzidos a termo, e quando possíveis gravados em vídeo e áudio, por secretário designado pelo sindicante, dentre os funcionários do órgão a que pertencer. Art. 8º Identificando o Sindicante, no decorrer da apuração, indícios de autoria e materialidade e/ou elementos necessários à comprovação de transgressões graves que ultrapassem os limites de aplicação de sanções por meio de Sindicância, deverá elaborar relatório circunstanciado, com sugestão clara e objetiva de instauração do devido procedimento, encaminhando-o ao superintendente para deliberação. Parágrafo único. Se os indícios de autoria e materialidade forem referentes a possível crime ou ato de improbidade administrativa, deverá o superintendente fazer o devido encaminhamento aos órgãos responsáveis nos termos da legislação vigente. Art. 9º Sempre que o sindicado não for localizado ou deixar de atender à intimação para comparecer perante o sindicante serão adotadas as seguintes providências: I - a citação será feita por publicação de edital no Diário Oficial do Estado, contendo o teor do ato instaurador e os dados relativos à audiência de interrogatório; II - publicada a citação no Diário Oficial do Estado ou, quando for o caso, em boletim próprio da instituição a que pertença o servidor, e não havendo o comparecimento do Sindicado no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o Sindicante declarar nos autos tal circunstância, correndo o processo à revelia do acusado, sendo desnecessária sua intimação para os demais atos processuais. §1º A Sindicância correrá também à revelia do sindicado, quando este não atender às regulares e posteriores intimações e/ou notificações, podendo esta ser suprida pelo comparecimento de seu defensor. §2º Declarada nos autos a revelia, caberá ao superintendente requisitar à instituição a qual pertence o sindicado designar defensor dativo ocupante de cargo superior ou de mesmo nível ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do sindicado. §3º Reaparecendo, o revel poderá acompanhar o processo no estado em que se encontrar. Art. 10 O Sindicante poderá sugerir o arquivamento, quando verificadas condições legais que imponham a resolução antecipada do feito. Art. 11 O sindicante designará local, dia e hora para as audiências de instrução, a serem realizadas a contar do término do prazo para a entrega da defesa prévia, como disposto no Art. 5º, inciso II, procedendo a tomada de depoimentos das testemunhas da acusação e da defesa, nesta ordem, interrogando-se em seguida o acusado. Parágrafo único. O interrogatório do sindicado será reduzido a termo, observando-se a legislação processual em vigor. Art. 12 O servidor público estadual, indicado como testemunha, está obrigado a comparecer à respectiva audiência, constituindo falta disciplinar o não comparecimento injustificado, na conformidade da legislação aplicável. Art. 13 O sindicante poderá reinquirir o acusado e as testemunhas, bem como propor diligências visando ao esclarecimento dos fatos em apuração. Art. 14 Em sua defesa, pode o acusado requerer a produção de todas as provas admitidas em direito, sendo indeferidas por despacho fundamentado, as que forem consideradas, pelo sindicante, protelatórias ou irrelevantes para o esclarecimento dos fatos. §1º Em caso de requerimento de perícia no interesse da defesa, esta correrá às expensas dela; §2º O pedido de sobrestamento da sindicância será encaminhado ao superintendente para deliberação; §3º O reconhecimento de firma ou a autenticação de cópias de documentos será exigido sempre que houver dúvida sobre sua autenticidade; Art. 15 O Sindicante poderá solicitar quaisquer diligências, com pedido dirigido aos órgãos competentes da União e dos Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente encaminhado ao superintendente. §1º Caberá ao sindicante solicitar as diligências referidas do caput por meio do chefe da respectiva instituição. §2º No caso de oitiva de testemunha residente em outro Estado ou no Distrito Federal, será expedida carta precatória a estado, ou realizada por meio de videoconferência, se possível. Art. 16 Encerrada a fase de instrução, o sindicado será intimado para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, suas razões finais de defesa, pessoalmente ou por seu defensor. Art. 17 Apresentadas as razões finais de defesa, o sindicante deverá elaborar relatório conclusivo no prazo de 8 (oito) dias, contendo: I - a exposição sucinta dos fatos; II - a exposição sucinta da acusação e da defesa; III - a indicação dos motivos de fato e de direito; IV - a conclusão, indicando se o sindicado é ou não culpado das acusações, a indicação dos dispositivos legais e/ou outras sugestões, quando necessárias. Art. 18 Elaborado o relatório conclusivo, o processo será remetido ao superintendente para julgamento. Art. 19 O prazo para a conclusão da Sindicância será de 15 (quize) dias, prorrogável por igual período pelo superintendente, quando as circunstâncias assim exigirem. Parágrafo único. A inobservância dos prazos previstos neste artigo não acarreta a nulidade do feito, o que não elide a responsabilidade do sindicante, na hipótese de retardamento injustificado. Art. 20 Ultimada a sindicância e não apurada a responsabilidade administrativa, ou o descumprimento dos requisitos do estágio probatório, o processo será arquivado. Art. 21 Finalizada a sindicância e fixada a responsabilidade funcional, o superintendente deverá encaminhar os respectivos autos para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo. IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO Art. 22 Havendo a exceção de suspeição ou impedimento, o sindicante manifestar-se-á por meio de despacho fundamentado, submetendo à apreciação e deliberação do superintendente. Parágrafo único. O superintendente, não aceitando a suspeição ou impedimento, mandará autuar em separado o requerimento, com a sua deliberação, e os autos apartados passarão a compor a sindicância como apenso. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 23 Será processado por meio de investigação preliminar o fato carecedor de indícios de autoria e/ou materialidade, bem como o noticiado anonimamente. Art. 24 Investigação preliminar é procedimento administrativo, célere, com objetivo de coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar. Parágrafo único. A investigação preliminar será iniciada e realizada, atendendo despacho do superintendente, ou a quem este delegar poderes, sendo desnecessária a formalização de portaria. Art. 25 Os Processos Administrativos Disciplinares



previstos no art. 210 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 poderão também ter por base elementos informativos, investigação preliminar, sindicância, inquérito policial, sempre que estiverem presentes indícios de autoria e materialidade, a critério do superintendente quando determinar a sua instauração. Art. 26 Aplica-se subsidiariamente e no que couber a legislação processual em vigor. Art. 27 Os casos omissos serão analisados e decididos pela superintendência. Art. 28 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e aplicase aos processos em andamento. REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2021

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2021. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz. IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752 – Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza – CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado no que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente Processo NUP 56001.000468/2023-43, parte integrante deste Termo independente de transcrição. VII- FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO do Contrato n°15/2021** por mais 12(doze) meses a partir de 31 de agosto de 2023, com término para o dia 31 de agosto de 2024. IX - VALOR GLOBAL: Ficam renovados os créditos orçamentários. X - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição. XII - DATA: 08 de Agosto de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Anália Bueno de Melo Contratada.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°27, de 01 de agosto de 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o teor do Decreto estadual nº 30.474, de 29 de março de 2011, que institui o Sistema de Ouvidoria – SOU; CONSIDERANDO o Decreto nº 30.938, de 10 de julho de 2012, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Eduardo Henrique Cunha Neves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, matriculado sob o nº 800063.6-9 para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da ZPE Ceará e a servidora Cristiane Nepomuceno Santiago, Gerente de Governança, matriculada sob o nº 800050.3-4, para o exercício da função de Ouvidor Setorial Substituto.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria:

I – Receber e registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço de Ouvidoria da ZPE CEARÁ;

II – Providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – Acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria da ZPE CEARÁ;

IV – Providenciar para que a Ouvidoria da ZPE CEARÁ funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a ZPE CEARÁ e a sociedade;

V – Garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a ZPE CEARÁ e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este órgão;

VI – Exercer todas as atividades próprias de ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da Administração Pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos, que lhe forem apresentados;

VII – Manter o dirigente maior deste órgão informado, através de relatórios circunstanciais, das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo, assim, diagnóstico dos pontos de excelência deste órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – Integrar a rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art. 3º. A participação dos integrantes nas referidas funções se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 24/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de agosto de 2023.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°28, de 01 de agosto de 2023.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA (CSEP) DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ.

Considerando os mecanismos de transparência na condução dos atos da Administração Pública no âmbito do Estado do Ceará; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009; O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação – ZPE CEARÁ, Eduardo Henrique Cunha Neves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, neste ato, por intermédio da presente Portaria, os servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP) da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará para mandatos de dois anos, permitida uma única recondução:

MEMBROS:

- Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, matriculado sob o nº 800063.6-9, Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;
- Cristiane Nepomuceno Santiago, matriculada sob o nº 800050.3-4, Gerente de Governança;
- Bruno Gaspar Marques, matriculado sob o nº 800064.6-5, Procurador Jurídico.

SUPLENTES:

- Taís de Paula Cunha Parente, matriculada sob o nº 800075.8-8, Assessora Técnica;
- Antônio Gilvan Vieira Lobo, matriculado sob o nº 800053.9-1, Gerente de Segurança Patrimonial;
- Rodrigo José Chacon de Mesquita, matriculado sob o nº 800070.1-2, Gerente de Planejamento.

Art. 2º. A participação na presente comissão se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26 de 15 de fevereiro de 2021, desta Companhia Administradora.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de agosto de 2023.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***



PORTRARIA Nº29, de 01 de agosto de 2023.

INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E DESIGNA OS SERVIDORES QUE COMPORÃO O REFERIDO COMITÉ.

CONSIDERANDO a Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informações ao Cidadão; O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Eduardo Henrique Cunha Neves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ que será composto pelos servidores designados nesta portaria, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º. Compõem o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, com base no art. 6º do Decreto Estadual nº. 31.199/2013, os seguintes servidores:

I. Bruno Gaspar Marques, mat. 800064.6-5, Procurador Jurídico, na qualidade de autoridade com subordinação imediata ao Diretor Presidente representante da Companhia ZPE CEARÁ;

II. Tais de Paula Cunha Parente, mat. 800075.8-8, Assessora Técnica, na qualidade de ocupante de cargo equivalente ao Assessor de Desenvolvimento Institucional;

III. Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, mat. 800063.6-9, Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, na qualidade de Ouvidor Setorial da Companhia ZPE CEARÁ;

IV. Cristiane Nepomuceno Santiago, mat. 800050.3-4, Gerente de Governança, na qualidade de responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 3º. O Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ funcionará nos moldes e sob as condições da legislação de regência, mormente o que estabelece a Lei nº 15.175/2012 e o Decreto Estadual nº. 31.199/2013.

Art. 4º. O participação dos integrantes no referido Comitê se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 25, de 15 de fevereiro de 2021, da Presidência da ZPE CEARÁ.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de agosto de 2023.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2018/PROCESSO Nº04763612/2023

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATARIO, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MARANGUAPE SHOPPING MALL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.715.823/0001-82, com sede na Rua Cel. Antônio Botelho, nº. 254, Centro, Maranguape/CE, CEP nº 61.940-005, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. SÉRGIO PRATA GIRÃO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 140721 SSP-CE e CPF nº 001.992.143-87, residente e domiciliado na Rua Rosa Cruz, nº. 867, Bairro Maraponga – CEP. 60.711-735, Fortaleza/Ce, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 263/2018, publicado no DOE de 29.08.2018, de acordo com o Processo nº 04763612/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação das salas comerciais, lojas nº 201,202 e 203 com área construída de 98,14 m², localizada na Rua Cel. Antônio Botelho, nº 254, no Maranguape Shopping Mall, Centro, Maranguape/CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Maranguape que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será o valor mensal de R\$ 14.106,10 (quatorze mil, cento e seis reais e dez centavos), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 169.273,25 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme DESPACHO COADM/CECON, datado em 07.06.2023, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2023 até 21 de agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 DE AGOSTO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - LOCATÁRIO(A), SÉRGIO PRATA GIRÃO - LOCADOR(A). TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco de Assis Sales e Costa Júnior. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2019/PROCESSO Nº05492973/2023

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-190, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador a Sr. FÁBIO AZEVEDO COSTA, portadora do RG sob o nº 167760397 SSP-SP e CPF sob o nº 206.105.778-08, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes ; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.137/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº. 05492973/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº137/2019**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2023/2023 (CE 000378/2023) e Vale Transporte, conforme Decreto Municipal Nº 15.576 de 07 de março de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada cliente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2023/2023 (CE 000378/2023) e Vale Transporte, conforme Decreto Municipal Nº 15.221 de 04 de janeiro de 2022, passa de R\$ 1.710.047,67 (um milhão, setecentos e dez mil, quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 1.818.676,81 (um milhão, oitocentos e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) e o valor global passa de R\$ 20.520.572,04 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 21.824.121,04 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte quatro mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 13 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FÁBIO AZEVEDO COSTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Michelle Correia Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2019/PROCESSO Nº04757108/2023

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Bairro Meireles, CEP: 60.115-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FÁBIO AZEVEDO COSTA, portadora do RG sob o nº 167760397 SSP-SP e CPF sob o nº 206.105.778-08, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019, publicado no D.O.E de 23.08.2019, e de acordo com o Processo nº 04757108/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajuste ao Contrato, será de R\$ 20.520.572,04 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$ 1.710.047,67 (um milhão, setecentos e dez mil, quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o despacho da Terceirização/SEDUC, datado em 12.07.2022 às fls. 60 e 61, Análise e Planilha da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG em 10.07.2023, às fls.58-59, e IG nº 1277395, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FÁBIO AZEVEDO COSTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mariana Vidal de Melo, 2. Mylena Rocha . Fortaleza 10 de agosto de 2023 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06846469/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, DO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RITA AGUIAR BARBOSA - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0040-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Sousa Farias.; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: K & R CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 18.826.445/0001-90, neste ato representada pela Sra. Maria Eliene Rebouças; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 15/2023, publicado no DOE de 30/06/2023 pág. 48, oriundo da modalidade licitatória convite nº.º 20230006, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06846469/2023, regulamentado no Art. 65, inciso II, linha C da Lei 8666/93 e suas alterações.; VII-FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA SEGUNDA**, que trata do DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO do contrato, que tem objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, REFORMA DA COZINHA E REFEITÓRIO, em favor da escola EEEP RITA AGUIAR BARBOSA; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 27/07/2023, para alterar a Cláusula SEGUNDA parágrafo 2.2. do CONTRATO, que trata do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. Onde se lê: “2.2. Quando o objeto da obra/serviço versar sobre construção de subestaçao elétrica, serão realizadas três medições, com a 1ª parcela somente quando totalizar 40% (quarenta por cento) dos serviços realizados na obra, a 2ª parcela somente quando realizar mais 40% (quarenta por cento) dos serviços na obra e a última parcela, correspondente a 20% (vinte por cento) do total, somente com a conclusão dos serviços realizados e vistoriados pela ENEL, sem apresentar defeito técnico.” Leia-se: “2.2. Quando o prazo de execução for superior a 30 (trinta) dias e inferior ou igual 60 (sessenta) dias, serão realizadas duas medições, com a 1ª parcela somente quando totalizar 50% (cinquenta por cento) dos serviços realizados na obra e a 2ª parcela somente quando executar os 50% (cinquenta por cento) restantes realizadas na obra.”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de julho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE – Maria Eliene Rebouças – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Maria da Cruz Magalhães, 02- José Jeferson Sousa Matias. Fortaleza, 08 de agosto de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05930296/2023

I - ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Francisca Pinto dos Santos - CREDE 08 - Ocará/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa.; III - ENDEREÇO: Ocará/CE; IV - CONTRATADA: MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 33.480.789/0001-84, representado neste ato pela Sra. MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Ocará/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica de nº 07/2022 publicado no DOE de 30/08/2022 e de acordo com o processo nº 05930296/2023, regulamentado no 57, § 1º ,inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Ocará/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo: Aquisição de gás engarrafado, ano letivo 2022, da Escola de Ensino Médio Francisca Pinto dos Santos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/08/2023 até 28/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/07/2023 até 06/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE – Maria Tereza Pereira Rodrigues – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Tereza Braz Lopes, 02- Francisco Felipe Almeida da Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05564311/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, com o endereço Rua Goiás, nº 141, Bairro Demócrata Rocha, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Ana Lucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 0001/2022 publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo nº 05564311/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 03/06/2023 até 31/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de Junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 NATALIA FARIA DE ANDRADE 2 LETICIA FONTENELE MOTA. Fortaleza 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06857410/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DE CASCAVEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0845-58, com o endereço Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, Município Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Fabio Junior Lima Demetrio; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.539.833/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luan Felipe de Sousa; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022 publicado no DOE de 05/12/2022 e de acordo com o processo nº 06857410/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, FOSSA, SUMIDOURO, PINTURA DOS CORREDORES E RETIRADA DE ENTULHO, da EEMTI DE CASCAVEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(TRINTA) dias, a partir de 03/08/2023 até 01/09/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabio Junior Lima Demetrio CONTRATANTE Luan Felipe de Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA 2 JOANA DARC INÁCIO SOARES. Fortaleza 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05785873/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA, EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0846-39, com o endereço VILA COACU, nº S/N, Bairro PARAJURU, Município BEBERIBE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022 ordem de serviço nº 83776/2022 19/12/2022 e de acordo com o processo nº 05785873/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir 11 de Agosto de 2023 até 08 de Novembro de 2023 DA EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de Junho 2023 a 14 de Setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA CONTRATANTE DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2SÂMIA LOPES MENDES. Fortaleza 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06754017/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, CREDE 1 - Itaitinga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DELMA CORDEIRO MARTINS; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Carta Convite nº 06/2022 publicado no DOE de 04/04/2023 e de acordo com o processo nº 06754017/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DAS REDES ELÉTRICA E LÓGICA, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Raul Tavares Cavalcante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir a partir de 23 de Julho de 2023 até 20 de Setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VANIA LUCIA BRAS DE SOUSA, 02 - ELIANE AMARAL DE SOUSA. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06214152/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO PRIMEIRO PARÁGRAFO – QUE TRATA DOS DADOS DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO, DO CONTRATO Nº 006/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE MOTA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0840-43, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. ANTONIO EDIVANIR ALVES DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: TAUÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPDEST- COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº. 04.604.578/0001-08, denominada CONTRATADA, com endereço na VILA DE SANTA TEREZA, neste ato representada pelo Sr. ASSUERO BIZERRA SILVA; V - ENDEREÇO: TAUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 0006/2023, publicado no DOE de 26/05/2023, ORIUNDO DA MODALIDADE LICITATÓRIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 20230001, DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA EXARADA NO PROCESSO Nº 03068198/2023. REGULAMENTADA DA LEI Nº 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: TAUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir O NOME DA EMPRESA CONTRATADA** – que trata do PRIMEIRO PARÁGRAFO do contrato e tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE



ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR em favor da escola EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE. CLÁUSULA SEGUNDA – Da alteração do PRIMEIRO PARÁGRAFO DO CONTRATO, em conformidade com a justificativa do diretor/gestor da escola datada em 28/06/2023, para correção do CONTRATO Nº 006/2023, que trata da descrição do nome da empresa. Onde se lê: “COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA – COOPDEST” Leia-se: “COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ – COOPDEST”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDIVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ASSUERO BIZERRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDINA CARLA PEDROSA SOUSA SOBREIRA, 02- RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°06203215/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **G.W. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.713.290/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Gebson Wilame da Silva; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 17/03/2023, e de acordo com o processo nº 06203215/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, §1º, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola EEMTI Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 368,04 (Trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) que representa 14,78% (quatorze inteiros e setenta e oito milésimos), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Gebson Wilame da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°06044320/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0278-30, CREDE 14 - Solonópole/CE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Lucilda Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: Solonópole/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ**, CNPJ n.º 23.323.155/0001-64, neste ato representada pelo Sr.Aldenir Lopes da Silva; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2023, publicado no DOE de 29/05/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04551330/2023, regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Solonópole/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o valor do Contrato nº08/2023**, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, em favor da EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, de acordo com o Ato de Homologação do Edital da Chamada Pública nº 01/2023 e a proposta da empresa; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO / ADITIVO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 20/06/2023, para corrigir a Cláusula QUARTA do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do valor contratado. Onde se lê: “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor global deste contrato é de R\$ 16,421,89 (Desesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO”. Leia-se: “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor global deste contrato é de R\$ 16,412,89 (Desesseis mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO”. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva - CONTRATANTE, Aldenir Lopes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARLA LIZANDRA PINHEIRO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°06203800/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, com o endereço Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 23, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 18/05/2023, e de acordo com o processo nº 06203800/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, §1º, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola EEMTI Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.057,00 (Quatro mil, e cinqüenta e sete reais) que representa 14,73% (quatorze inteiros e setenta e três milésimos), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°06203045/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, Fortaleza/CE, neste ato representado pela sua Diretora Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Alves Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 16/03/2023, e de acordo com o processo nº 06203045/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, §1º, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola EEMTI Maria José Santos Ferreira



Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.550,22 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) que representa 14,74% (quatorze inteiros e setenta e quatro milésimos), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06788590/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07, QUIXADÁ/CE, neste ato representada pela sua COORDENADORA Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrita sob no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 2023002, publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 06788590/2023 e regulamentado nos art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.165,60 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), que representa 13,25% (treze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s) e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE, KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES, 02 - TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA . Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06409727/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0013/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, CREDE 1 - Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Janaina Lima Belo; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Jardenison Oliveira Santos; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0007/2022 publicado no DOE de 10/11/2022 e de acordo com o processo nº 06409727/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DO BLOCO PEDAGOGICO, da Escola EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 08/07/2023 até 05/10/2023.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 15/06/2023 até 12/09/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Janaina Lima Belo - CONTRATANTE, Francisco Jardenison Oliveira Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Adriana Pessoa , 02 - Antonia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 184/2023/PROCESSOS Nº04766182/2023-10717445/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Coronel Totó, nº1047, salas 01 e 02, bairro Centro, Crateús-CE, CEP 63.700-109, inscrita no CNPJ nº17.754.231/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEX SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº557929374 SSP/SP e CPF nº805.908.373-20, residente e domiciliado na Rua Cazuza Rocha, nº69, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 20220076 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PACAJUS – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220076 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: . VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.858.021,92 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.365.432. 10131.03.449051.1.544.92 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$1.858.021,92 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , ALEX SOUSA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 214/2023/PROCESSOS Nº05671231/2023 - 10738345/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO EDINALDO GERMANO - ME, estabelecida na Rua I, nº 56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-490, inscrita no CNPJ nº 27.711.260/0001-21,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDINALDO GERMANO, inscrito no sob CPF n.º 975.398.993-87, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220052/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARREIRA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220052 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.843.194,48 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.07.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO 1.843.194,48 . DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , ANTONIO EDINALDO GERMANO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220/2023/PROCESSOS Nº05703990/2023 - 10739350/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO EDINALDO GERMANO - ME, estabelecida na Rua I, nº 56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-490, inscrita no CNPJ nº 27.711.260/0001-21,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDINALDO GERMANO, inscrito no sob CPF n.º 975.398.993-87, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220063/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PALMÁCIA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220063 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.870.164,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil cento e sessenta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 2210 0022.12.365.432.10131.07.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO 1.870.164,00 . DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , ANTONIO EDINALDO GERMANO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Illegível. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 224/2023/PROCESSOS Nº05671681/2023 - 10723364/2021

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO EDINALDO GERMANO - ME, estabelecida na Rua I, nº 56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-490, inscrita no CNPJ nº 27.711.260/0001-21,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDINALDO GERMANO, inscrito no sob CPF n.º 975.398.993-87, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220107/SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PINDORETAMA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220107 – SOP e seus ANEXOS, devida-



mente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 1.839.886,46 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.365.432.10131.03.449051.1.544.9200000.1 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO 1.839.886,46 . DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , ANTONIO EDINALDO GERMANO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 247/2023 – SEDUC/PROCESSO Nº05889288/2023 E 06895230/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza- Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de cuidador, merendeira, porteiro e auxiliar de serviços gerais, Lotes I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. LOTE I, ITEM I ESPECIFICAÇÃO: CUIDADOR CBO 5162 ISS 5,00 % CARGA HORÁRIA 40 HRS/SEM QUANT.TOTAL 131 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 22/2023, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV combinada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. Os prazos de vigência e execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir da sua assinatura. 9.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.546.242,44 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 5449 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3880 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 2236 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 780 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 12120 22100022.12.122.2 11.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 4006 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.20119.04.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 4004 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 555 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 15450 22100022.12.362.434.20119.10.339034.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 11911 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.12.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 7107 22100022.12.362.434.20119.13.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.15.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.16.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.17.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.18.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.19.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.20.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.21.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.22.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.23.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.24.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.25.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.26.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.27.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.28.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.29.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.30.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.31.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.32.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.33.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.34.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.35.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.36.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.37.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.38.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.39.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.40.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.41.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.42.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.43.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.44.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.45.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.46.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.47.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.48.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.49.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.50.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.51.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.52.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.53.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.54.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.55.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.56.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.57.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.58.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.59.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.60.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.61.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.62.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.63.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.64.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.65.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.66.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.67.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.68.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.69.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.70.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.71.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.72.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.73.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.74.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.75.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.76.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.77.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.78.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.79.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.80.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.81.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.82.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.83.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.84.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.85.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.86.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.87.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.88.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.89.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.90.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.91.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.92.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.93.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.94.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.95.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.96.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.97.339034.1.5699200000.1 10271 22100022.12.362.434.20119.98.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.99.339034.1.5699200000.1 11959 22100022.12.362.434.20119.100.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.101.339034.1.5699200000.1 10271 22

9200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.1 12105 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 4057 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3883 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 3963 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 11937 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 560 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Lúcia Maria Simões Pereira Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. -Contratada . e TESTEMUNHAS: 1. Iléglivel, 2. Mylena Paola. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 254/2023 – SEDUC/PROCESSO Nº06001655/2023 E 06873539/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 0628734-4 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 273.189.312-53, residente e domiciliado, Fortaleza/CE, têm entre si justa e accordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de cuidador, lote único, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. LOTE ÚNICO: ITEM: 1 ESPECIFICAÇÃO: CUIDADOR CBO: 5162 ISS: 2,00 % CARGA HORÁRIA: 40 HRS/SEM QUANT.1 ITEM: 2 ESPECIFICAÇÃO CUIDADOR CBO: 5162 ISS: 3,00 % CARGA HORÁRIA: 40 HRS/SEM QUANT.27 ITEM: 3 ESPECIFICAÇÃO: CUIDADOR CBO: 5162 ISS: 4,00 % CARGA HORÁRIA: 40 HRS/SEM QUANT.13 ITEM: 4 ESPECIFICAÇÃO: CUIDADOR CBO: 5162 ISS: 5,00 % CARGA HORÁRIA: 40 HRS/SEM QUANT.92 TOTAL 133 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 23/2023, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV combinada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: 9.1. Os prazos de vigência e execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, contados a partir da sua assinatura. 9.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.592.022,42 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), pagos em conformidade como o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 9100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 12046 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 12046 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.0123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 0.640 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 2236 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.0123.06.339037.1.5009100000.0 592 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 592 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 592 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 592 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 7113 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 12120 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 4006 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 12026 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 5450 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12029 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 1046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 3798 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5419200000.1 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 112.04.339037.1.5419200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1



.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 12135 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 8922 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 5559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 12105 22100022.12.362.441.201 23.02.339034.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.1 0123.04.339037.1.5419200000.1 767 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 4057 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5419200000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 3883 22100022.12.362.4 41.20123.07.339034.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 3963 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.54192 00000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.1 12051 22100022.1 2.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.33903 7.1.5419200000.1 11937 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 560 22100 022.12.362.441.20123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.3 39034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 - DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Orlando Braga de Almeida Solução Serviços Comércio e Construção Ltda. -Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Mylena Paola, 2. João Victor Melo. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
º DO DOCUMENTO 10480420/2022**

Nº DO DOCUMENTO 1048042/2022
CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CREDE 10 – Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0208-27, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Neurideny Nogueira. CONTRATADA: LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.511.476/0001-83, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcos Vinícius de Lima Maia. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO E DRENAGEM, no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Dr. José Nilson Osterne de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 14/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 30.830,23 (Trinta Mil Oitocentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.14.339039.54400.1 - 377202 (2023). DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira - CONTRATANTE - Marcos Vinícius de Lima Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA, 02- MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
DO DOCUMENTO 05252867/2023

Nº DO DOCUMENTO 05252607/2023
CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Mons. José Gerardo Ferreira Gomes - CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0100-07, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Larisse Ponte Aguiar. CONTRATADA: INTEGRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.679/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE AULA**, na EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 179.962,92 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.33903.54400.1 - 395247 (2023). DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - CONTRATANTE – Francisco Ximenes de Aragão Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Maria Lopes, 02- João Vanderle Almeida Filho, Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

AS. 01- Vera Maria Lopes, 02-
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASIJUR

*** * * *

EXTRATO DE CONTRATO
° DO DOCUMENTO 03347968/2023

Nº DO DOCUMENTO 0334/968/2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASIJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10653970/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS - CREDE 06 - Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20 neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.605003/0001- 09, Município de Tianguá/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luzia Maria Figueira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA COBERTA, SALAS DE AULA, AUDITÓRIO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, ILUMINAÇÃO (POSTEAMENTO EXTERNO, PÁTIO DE ENTRADA, QUADRA ESPORTIVA, AUDITÓRIO)** na EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Hidrolândia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.049,19 (duzentos e vinte e três mil e quarenta e nove reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.10149.12.339039.54400.1 - 394871.. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Ana Clécia de Abreu Tomé CONTRATADA - Luzia Maria Figueira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO 2 - ANTÔNIA ODALICE MORORÓ MARTINS, Fortaleza 07 de julho de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03067108/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA – CREDE 13 – INDEPENDÊNCIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Vieira Neto **CONTRATADA:** **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, representado neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19594, Termo de Participação nº 2023/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/19594, Termo de Participação nº 2023/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19594 e Termo de Participação nº 2023/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e Oitenta), dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução da contratação é de 180 (Cento e Oitenta), dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 767,81 (Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE - Cleide Gomes Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALISSON FRANÇA FEITOSA, 02- FRANCISCA GEISIANY ALVES CAVALCANTE, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05182298/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM Francisco Araújo Barros – CREDE 03 – ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento **CONTRATADA:** **B H MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS DA EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade convite nº 019/2022, regido pelo art. 23, inciso i, alínea “a” e §1º da lei nº 8.666/1993 e alterações, lei complementar nº 137/2014 e seu decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.281,62 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.05.339039.20700.1 - 487837. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Franciene Martins Nunes da Silva, 02- Antônio Carlito do Nascimento. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02927570/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0440-92, neste ato representado por seu Gestor, Sr. Rogers Sousa de Oliveira **CONTRATADA:** **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA** 03409433350, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17783 e Termo de Participação 2023/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rogers Sousa de Oliveira - CONTRATANTE - JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Clebe Nobre da Silva, 02- José Carlos M. Lima Filho. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01085524/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM DONA LUIZA TIMBÓ – CREDE 13 – TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0274-06, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT, inscrita no CNPJ sob nº 33.148.020/0001-63, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: TAMBORIL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.916,62 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Desesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA, 02- PATRICIA ALVES FERREIRA. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05597414/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARAVALHO – CREDE 04 – CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0301-13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Cristina Albuquerque Dias **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 e Termo de Participação 11/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE - Jonadaby de Castro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elionete Barbosa , 02- Mara Ivoneide Sabino Pinto. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0573732/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM DONA LUIZA TIMBÓ – CREDE 13 – TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0274-06, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Joaquim Weksslei Veras da Luz **CONTRATADA:** BRANDAO E XAVIER VENDAS E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, representado neste ato pelo Sra. RENATA LIMA XAVIER. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação dos serviços de limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18740, Termo de Participação nº 2023/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/18740, Termo de Participação nº 2023/0001 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18740 e Termo de Participação nº 2023/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: TAMBORIL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 200 (Duzentos) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual é de 200 (Duzentos) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.876,00 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Weksslei Veras da Luz - CONTRATANTE - RENATA LIMA XAVIER - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA, 02- PATRICIA ALVES FERREIRA. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02760160/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, estabelecida à AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE MOURA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 FORO: Paraipaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** VALOR GLOBAL: R\$ 37.845,30 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0 - 36936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE MOURA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA, 02- GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02768269/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, estabelecida à Av. Dr. Edson Guerra, nº 667, Bairro Centro, Município de Alto Santo/CE, CEP 62970-000 Telefone (88) 3429-1762, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: MARIA ESTACIO BIZERRA, CPF nº 388.357.033-87. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**



DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE – MARIA ESTACIO BIZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elânio Saraiva Cardoso, 02- Juscênia Maria Diógenes Bessa. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02818428/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SIMÃO ÂNGELO, estabelecida a AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penafora/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **M.G. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representada pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17559 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: Porteiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.247,00 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CÍCERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Monique Gomes de França, 02- Jânio dos Santos Ferreira. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06488350/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. CESAR CALS, estabelecida a Rua: DOMINGOS OLÍMPIO, 1800, Bairro: FARIAS BRITO, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 3101-23-79, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0423-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº: 46333345/0001-68, representado neste ato pelo Sr.(a) Marco Tadeu Sampronha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.908,00 1.908,00 (Hum Mil, Novecentos e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1-599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE – Marco Tadeu Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05758213/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida à Av. Paulo Bastos, nº 68, Bairro Centro, Município de Irauçuba/CE, CEP 62620-000 Telefone 88 363651303, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr., ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ Nº 40130641000185, representado neste ato pelo(a) Sr FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.06.339030.1.5009100000.0 -32451 do Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral. – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO AUGUSTO CARDOSO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GARCIA BARRETO, 02- MARCIO D'ANGELYS MOREIRA GOMES. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03782885/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Dom Terceiro , estabelecida à Rua Alfredo Terceiro, nº300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000 Telefone (88) 3427 1433, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001- 40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/001 FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 168.781,00 (Centos e sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .433.20114.10.339030.50000.0 – 32111 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO- CONTRATANTE – Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Natasha Quitéria C da Silva Melo, 02- Jefferson Maciel de Lima. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 00830404/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0328-33, situada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro Viçosa, no Município de Fortim/CE, CEP: 62.819-500, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.511.476/0001-83, representada pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS DE LIMA MAIA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS**, em favor da EEMTI Helenita Lopes Gurgel Valente, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 **FORO:** Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.576,33 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.10151.04.449051.54400.1 - 377113 - MAPP 2232. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE – MARCOS VINÍCIUS DE LIMA MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, 02- FRANCISCA REGIANE DA SILVA PACHECO. Fortaleza, 04 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05539805/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, estabelecida a Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Educativo e ou Esportivo** para atender as necessidades da Manutenção da EEMTI João Barbosa Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 11/2023, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 11/2023 **FORO:** Itaiçaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.532,40 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556, bem como do MAPP nº 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Luzinete Bandeira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02- RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 04 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05306258/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0618-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Analete de Lima. **CONTRATADA:** **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.777.125/0001-90, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023. **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.661,44 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MORAIS BRITO, 02- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04807717/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA – CREDE 18 – Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0634-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, representado neste ato pela Sra. Patrícia Freire de Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS(AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA)** PORTARIA 318/2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15935 e Termo de Participação nº 2023/0005 **FORO:** Tarrafas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Valdeir Arrais da Silva- CONTRATANTE - Sra. Patrícia Freire de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leidiane Candido Marinho, 02- Adriano da Silva Cunha. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05606758/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO PARANÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO. **CONTRATADA:** **CGC DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.901.695/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAUJO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/19957, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº



33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19957 e Termo de Participação nº 10/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.034,00 (TRÊS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO – CONTRATANTE – CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE, 02- AMANDA CAVALCANTE GIRÃO FERNANDES. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05847160/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Otacílio de Sá Pereira Bessa. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ 11.977.190/0001-18, representado neste ato por André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento, na Cotação Eletrônica nº 2023/10 e Termo de Participação nº 2023/0010. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE – André Luís Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- karla Silvana da Silva Braga , 02- Maria Natália Lima da Silva. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06683721/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Dr. João Almir de Freitas Brandão - CREDE 05 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0389-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes. CONTRATADA: R. DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVIÇOS, representado neste ato pelo Roberto de Oliveira Nunes, representado neste ato pelo Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/20998, Termo de Participação nº 01/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/20998, Termo de Participação nº 01/2023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20998 e Termo de Participação nº 01/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 37.075,00 (Trinta e sete mil, setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0- 31945. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wanderleya Ribeiro Silva, 02- Flésio Alves de Lima. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06124609/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marcelina Lopes de Sá. CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20110 e Termo de Participação nº 2023/0023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Marcelina Lopes de Sá - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Josivan Silva Lima, 02- Ângela Fernanda Bento Ferreira. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06268864/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marcelina Lopes de Sá. CONTRATADA: J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.275.736/0001- 12, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Jonas Gomes Alves Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20110 e Termo de Participação nº 2023/0023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Marcelina Lopes de Sá - CONTRATANTE – Jonas Gomes Alves Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Josivan Silva Lima, 02- Ângela Fernanda Bento Ferreira. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01747705/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE ARACATI, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0830-71, neste ato representada por sua Diretora, a Sra DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, neste ato representada pelo Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Limpeza e higienização**, destinado a manutenção do Centro Cearense de idiomas- Unidade Aracati, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230002, que integram este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 288/2022, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07807 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do produto. VALOR GLOBAL: R\$ 991,15 (novecentos e noventa e um reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 111.04.339030.50000.0 - 10476 MAPP 1973 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO, CONTRATADA- Maria Glauçimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01- SAMUEL CRISTIAN PEREIERA 02- VILMA CRISTINA GOMES LIMA. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05609838/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecida na Av. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, 312, JOÃO PINTO, Município de PEDRA BRANCA/Ce, Telefone (88)3515-2018, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0338-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. J OACIRE FRUTUOSO DE SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.994.965/0001-51, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de serviço de manutenção predial licitado** para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, conforme as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 8.666/1993, Lei complementar N°137/2014 Decreto Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, bem como com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 e Termo de Participação nº 2023/002 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 dias (cento e cinquenta dias) a partir da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: e a execução deste contrato será de 60 dias (sessenta dias), contados a partir da data da ordem de serviço. 4.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 21.800,83 (vinte e um mil oitocentos reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daiane Henrique Da Silva Camelo, 02- Cícera Maria Gomes De Matos. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05980714/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, estabelecida à Av. Dr. Edson Guerra, nº 667, Bairro Centro, Município de Alto Santo/CE, CEP 62970-000 Telefone (88) 3429-1762, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **ANTONIO LASARO DE OLIVEIRA**, CPF nº 045.044.783-90. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.554,20 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14 .339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE – ANTONIO LASARO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elânio Saraiva Cardoso, 02- Juscênia Maria Diógenes Bessa. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06778161/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - COOPASJO**,inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDO FEREIRA DE MOURA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230004 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.846,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200000.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA,CONTRATADA-FERNANDO FEREIRA DE MOURA e TESTEMUNHAS 01-ODILIA DE SOUZA FREIRE NETA 02-MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05836575/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ e a escola EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, Camocim/CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02,neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044414/0001-85,Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230019, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na na cotação eletrônica nº019/2023,celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310.. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusa Setúbal Monteiro,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Maria de Fatima Sampaio Araújo 02-Jailson Nascimento Gomes. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06192132/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) Telefone (88) 3102-1184, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24843634000174, com sede à Avenida Waldyr Diogo, nº 246, Bairro Mondubim, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.764-020, representada neste ato, pela Sra Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA - REPARO NA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA DA EEMTI- ALAIDE SILVA SANTOS - CREDE 19**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2015/2023 e Termo de Participação nº 14/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20118.01.339039.1.5009100000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06020935/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, CNPJ: 07.954.514/0846-39, município de Beberibe-CE,neste ato representada pelo Sr. Diretor (a) FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ:08.091.838/0001-40,representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOUREÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: horizonte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 1.093,12 (mil e noventa e Três reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0-12000. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA,CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOUREÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03432957/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP Profa Abigail Sampaio - CREDE 02 – PARACURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0150-76, neste ato representada pelo sr. (a) Sra. André Cavalcante Guimarães. CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob Nº 49.513.285/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de serviços gráficos e editoriais** necessários para o projeto pedagógicos da escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13819 e Termo de Participação nº 15/2023. FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.183,60 (hum mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães - CONTRATANTE – Victor Hugo Rocha Menezes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Francisca Juliana V. Damasceno. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05427292/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA - SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0544-89, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COOPASB**, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta



e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 115.440,00 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03 .339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VITOR DA SILVA OLIVEIRA, 02- ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05293164/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA - CREDE 12 – QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0317-80, neste ato representada pelo sr (a) Sra. MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO. CONTRATADA: NSS ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.152/0001-77, neste ato representada pelo(a) Sr. Fábio de Sousa Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE COBERTA**, na EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 109.812,19 (Cento e nove mil oitocentos e doze reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.339039.54400.1 - 394955 (2023). DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Liduina Da Silva Simão - CONTRATANTE – Fábio de Sousa Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaine Lara da Rocha Pimentel, 02- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02590214/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMAMBÉ MANGUE ALTO - CREDE 03 – ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0243-00, neste ato representada por seu Diretor, Sr. ELARDO ALVES DE LISBOA. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ 11.977.190/0001-18, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da Escola Indígena Tremembé Mangue Alto, pertencente a jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0001 e Termo de Participação Nº 2023/11463 respaldados pelo Decreto Estadual n 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.U. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto de presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.1.5009100000.0 620. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ELARDO ALVES DE LISBOA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Isabel dos Santos Tavares, 02- Maria Cristina de Sousa Santos. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05548154/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - CREDE 20 – Jati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS. CONTRATADA: RODRIGUES E FEITOSA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.570.478/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) EUGÉNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na CARTA CONVITE Nº 2/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: Jati/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE – EUGÉNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS, 02- CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06216759/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DE CAMPOS SALES - CREDE 18 – Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0612-64, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) CÉLIA MORAIS DUARTE. CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0036, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20217 e Termo de Participação nº 20230036. FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.449,99 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 – 654. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO GOMES SOBRINHO, 02- DAVINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05322920/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES - CREDE 19 – Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0600-20, neste ato representada pelo sr (a) Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO. **CONTRATADA:** F.E.N ESTRELACOMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** DA EEMTI TIRADENTES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº. 02/2023. **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE – FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDRÉ MENDONÇA GRANGEIRO, 02- LISSANARA MARIA RODRIGUES SÁ FEITOSA. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05796000/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - CREDE 18 – Salitre/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, neste ato representada pelo sr (a) Sra. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO. **CONTRATADA:** M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18967 e Termo de Participação nº 20230022. **FORO:** Salitre/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 779,40 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 . **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR, 02- MANOEL NETO DE SOUSA. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06132369/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Telefone (85) 3343-1703, E-mail: eepjosevidal@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA 02415434280, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, com sede à Rua São Francisco, nº 260, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60545064, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO)** EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230040, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19954 e Termo de Participação nº 20230040 **FORO:** CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.201 22.10.339039.1.5009100 000.0 10383. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE - JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02834938/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA,Várzea Alegre - Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96,neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: MARCIA MARIA DA SILVA,inscrito no CPF: 561.123.603-06. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos da acordo com a Chamada Pública nº. 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Várzea Alegre - Ceará. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.906,95 (dez mil novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA,CONTRATADA-MARCIA MARIA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Jocássia Costa Ferreira da Silva 02-Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05835986/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ,Município Granja/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0305-47,neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Leididiana Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios: Massas alimentícias e produção de panificação** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I deste contrato e no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230013, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Granja/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos



dicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.889,50 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. . DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA FERNANDA PEREIRA 02-FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05836044/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ, Município Granja/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0305-47, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios: Cereais, Grãos e farinha para panificação** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.859,35 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. . DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA FERNANDA PEREIRA 02-FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01850930/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: **ROBSON NASCIMENTO MARINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.088/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBSON NASCIMENTO MARINHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Repasso para Manutenção de Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15149 e Termo de Participação nº 2023/0022 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.789,00 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIRA DE MOURA- CONTRATANTE – ROBSON NASCIMENTO MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO . Fortaleza, 04 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07006359/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré – CREDE 07 – CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.044,00 (Oito mil e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 14.10.339030.50000.0 - 32111 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Dasdiores Naiara Santos Congo. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05796387/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida a Avenida do Estado s/n, Bairro Centro, Município de Salitre/CE, Telefone (88) 3537-1081, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.899/0001-17, com sede à Rua Manoel Almino de Lima, 31B, Bairro Novo Crato, Município de Crato/CE, CEP: 63113-420, representado neste ato pelo Sr. JOSIVAL FERREIRA BATISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18963 e Termo de Participação nº 20230023 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0- 654. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE - JOSIVAL FERREIRA BATISTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NETO DE SOUSA, 02 - MARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05862827/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida a Avenida do Estado s/n, Bairro Centro, Município de Salitre/CE, Telefone (88) 3537-1081, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, Bairro ALDEOTA, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18971 e Termo de Participação nº 20230021 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MANOEL NETO DE SOUSA, 02 - MARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06132539/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Telefone (85) 3343-1703, E-mail: eeepjosevidal@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel, nº 64, Bairro Guagirú, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.629-230, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230041, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19965 e Termo de Participação nº 20230041 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 965,79 (novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.1.5009100 000.0 10383. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03228934/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, estabelecida a Avenida Teodoro Teles, S/N, Bairro São Miguel, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3521-3685, inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jose Roberto de Oliveira CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16623 e Termo de Participação nº 2023/0030 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Jose Roberto de Oliveira - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05716901/2023

CONTRATANTE: EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, nº 02, Centro, Mombaça/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: FC COMERCIAL DE GÁS LTDA, com sede na Rua Antônio Nonato de Carvalho, nº 233, Bairro Tejubana, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Fone: (88) 3583-1788, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.208.146/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2023 e Termo de Participação nº 2023/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2023 e Termo de Participação nº 2023/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MOMBACÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, constam na Cotação Eletrônica nº 04/2023, Termo de Participação nº 2023/0004 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 33.502,60 (Trinta e três mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE - Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04902809/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0677-00, situada na Fazenda Amontada, nº S/N, Bairro Recreio, no Município Mombaça/CE, CEP 63610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wellington Machado Vieira

CONTRATADA: FLOR CIRURGICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, com sede à Rua(Av) Alexandre Baruana, nº 1090, Bairro Rodolgo Teófilo, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Benjamin Braun Chaves. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Proteção e Segurança**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16138 e Termo de Participação nº 2023/0006

FORO: MOMBAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.468,50 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.09.339030.54100.1 - 244096. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Wellington Machado Vieira - CONTRATANTE - Benjamin Braun Chaves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05468959/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA **CONTRATADA:** V H ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, AV AUGUSTO DOS ANJOS, 929, LJ 16 Bairro Parangaba, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.720-605, representada por TARCIANA HUGO ROCHA MENEZES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0028, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17956 e Termo de Participação nº 2023/0028 **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.665,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE - TARCIANA HUGO ROCHA MENEZES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06157205/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Vereador Raimundo Junior, Bairro Conjunto Novo – Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itatira/CE, Telefone (88)3436-3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral ,Sra. Maria da Piedade Vieira **CONTRATADA:** LOL&TINA SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ sob nº 47.943.508/0001-97, com sede à Rua Rosa Cruz, 495 - Maraponga - Fortaleza - CE , representado neste ato pelo Sr. Marcos André de Sousa Cassias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/ serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230023 da Cotação Eletrônica 2023/20036, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768 e MAP 2209142020 do Aporte de Manutenção, Portaria 318/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE - Marcos André de Sousa Cassias, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ileivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05915629/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Moraes, CREDE 19 - Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de terceiros – pessoa jurídica, serviços técnicos profissionais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19183 e Termo de Participação nº 20230011, **FORO:** FARIA BRITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DENIS JONSON RODRIGUES, 02 - FERNANDO SOARES LEITE. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06068393/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I DE CAMPOS SALES, Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE, **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representada neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230035, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com



fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19721 e Termo de Participação nº 20230035 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654.. DATA DA ASSINATURA: 03 Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIO GOMES SOBRINHO , 02- DAVINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2023

PROCESSO Nº: 06626027 / 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa terceirizada**, cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para prestação de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro e Merendeira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ Nº 10.875.066/0001-89) para o LOTE I, situada à Rua Mutamba, nº 175 Letra A – Jangurusu, Fortaleza/CE – CEP 60.865-210, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, considerando o término da vigência do contrato n.º 191/2022, não podendo aguardar os trâmites ordinários dos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº 20210040(VIPROC n.º04910075/2020), Pregão Eletrônico nº 20230041(VIPROC n.º 04915743/2020) e Pregão Eletrônico nº 20210028(VIPROC n.º 04910202/2020), uma vez que a potencialidade do dano causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 577/578. Quanto ao preço: este tem respaldo na Análise técnica para escolha do fornecedor e ocorreu em função da Empresa SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ Nº 10.875.066/0001-89) - LOTE I, ter ofertado o menor valor e estar plenamente habilitada, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 566/567 e Justificativa do Preço às fls. 575/576 respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: R\$12.967.938,48 (doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 5429 2210022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 3880 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 587 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5009100000.0 586 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 640 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 780 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 12065 22100022.12.362.441.20123.15.339034.1.5009100000.0 12066 22100022.12.362.441.20123.15.339037.1.5009100000.0 12067 22100022.12.362.441.20123.16.339034.1.5009100000.0 12068 22100022.12.362.441.20123.17.339034.1.5009100000.0 12069 22100022.12.362.441.20123.18.339034.1.5009100000.0 12070 22100022.12.362.441.20123.19.339034.1.5009100000.0 12071 22100022.12.362.441.20123.20.339034.1.5009100000.0 12072 22100022.12.362.441.20123.21.339034.1.5009100000.0 12073 22100022.12.362.441.20123.22.339034.1.5009100000.0 12074 22100022.12.362.441.20123.23.339034.1.5009100000.0 12075 22100022.12.362.441.20123.24.339034.1.5009100000.0 12076 22100022.12.362.441.20123.25.339034.1.5009100000.0 12077 22100022.12.362.441.20123.26.339034.1.5009100000.0 12078 22100022.12.362.441.20123.27.339034.1.5009100000.0 12079 22100022.12.362.441.20123.28.339034.1.5009100000.0 12080 22100022.12.362.441.20123.29.339034.1.5009100000.0 12081 22100022.12.362.441.20123.30.339034.1.5009100000.0 12082 22100022.12.362.441.20123.31.339034.1.5009100000.0 12083 22100022.12.362.441.20123.32.339034.1.5009100000.0 12084 22100022.12.362.441.20123.33.339034.1.5009100000.0 12085 22100022.12.362.441.20123.34.339034.1.5009100000.0 12086 22100022.12.362.441.20123.35.339034.1.5009100000.0 12087 22100022.12.362.441.20123.36.339034.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.37.339034.1.5009100000.0 12089 22100022.12.362.441.20123.38.339034.1.5009100000.0 12090 22100022.12.362.441.20123.39.339034.1.5009100000.0 12091 22100022.12.362.441.20123.40.339034.1.5009100000.0 12092 22100022.12.362.441.20123.41.339034.1.5009100000.0 12093 22100022.12.362.441.20123.42.339034.1.5009100000.0 12094 22100022.12.362.441.20123.43.339034.1.5009100000.0 12095 22100022.12.362.441.20123.44.339034.1.5009100000.0 12096 22100022.12.362.441.20123.45.339034.1.5009100000.0 12097 22100022.12.362.441.20123.46.339034.1.5009100000.0 12098 22100022.12.362.441.20123.47.339034.1.5009100000.0 12099 22100022.12.362.441.20123.48.339034.1.5009100000.0 12100 22100022.12.362.441.20123.49.339034.1.5009100000.0 12101 22100022.12.362.441.20123.50.339034.1.5009100000.0 12102 22100022.12.362.441.20123.51.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.441.20123.52.339034.1.5009100000.0 12104 22100022.12.362.441.20123.53.339034.1.5009100000.0 12105 22100022.12.362.441.20123.54.339034.1.5009100000.0 12106 22100022.12.362.441.20123.55.339034.1.5009100000.0 12107 22100022.12.362.441.20123.56.339034.1.5009100000.0 12108 22100022.12.362.441.20123.57.339034.1.5009100000.0 12109 22100022.12.362.441.20123.58.339034.1.5009100000.0 12110 22100022.12.362.441.20123.59.339034.1.5009100000.0 12111 22100022.12.362.441.20123.60.339034.1.5009100000.0 12112 22100022.12.362.441.20123.61.339034.1.5009100000.0 12113 22100022.12.362.441.20123.62.339034.1.5009100000.0 12114 22100022.12.362.441.20123.63.339034.1.5009100000.0 12115 22100022.12.362.441.20123.64.339034.1.5009100000.0 12116 22100022.12.362.441.20123.65.339034.1.5009100000.0 12117 22100022.12.362.441.20123.66.339034.1.5009100000.0 12118 22100022.12.362.441.20123.67.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.441.20123.68.339034.1.5009100000.0 12120 22100022.12.362.441.20123.69.339034.1.5009100000.0 12121 22100022.12.362.441.20123.70.339034.1.5009100000.0 12122 22100022.12.362.441.20123.71.339034.1.5009100000.0 12123 22100022.12.362.441.20123.72.339034.1.5009100000.0 12124 22100022.12.362.441.20123.73.339034.1.5009100000.0 12125 22100022.12.362.441.20123.74.339034.1.5009100000.0 12126 22100022.12.362.441.20123.75.339034.1.5009100000.0 12127 22100022.12.362.441.20123.76.339034.1.5009100000.0 12128 22100022.12.362.441.20123.77.339034.1.5009100000.0 12129 22100022.12.362.441.20123.78.339034.1.5009100000.0 12130 22100022.12.362.441.20123.79.339034.1.5009100000.0 12131 22100022.12.362.441.20123.80.339034.1.5009100000.0 12132 22100022.12.362.441.20123.81.339034.1.5009100000.0 12133 22100022.12.362.441.20123.82.339034.1.5009100000.0 12134 22100022.12.362.441.20123.83.339034.1.5009100000.0 12135 22100022.12.362.441.20123.84.339034.1.5009100000.0 12136 22100022.12.362.441.20123.85.339034.1.5009100000.0 12137 22100022.12.362.441.20123.86.339034.1.5009100000.0 12138 22100022.12.362.441.20123.87.339034.1.5009100000.0 12139 22100022.12.362.441.20123.88.339034.1.5009100000.0 12140 22100022.12.362.441.20123.89.339034.1.5009100000.0 12141 22100022.12.362.441.20123.90.339034.1.5009100000.0 12142 22100022.12.362.441.20123.91.339034.1.5009100000.0 12143 22100022.12.362.441.20123.92.339034.1.5009100000.0 12144 22100022.12.362.441.20123.93.339034.1.5009100000.0 12145 22100022.12.362.441.20123.94.339034.1.5009100000.0 12146 22100022.12.362.441.20123.95.339034.1.5009100000.0 12147 22100022.12.362.441.20123.96.339034.1.5009100000.0 12148 22100022.12.362.441.20123.97.339034.1.5009100000.0 12149 22100022.12.362.441.20123.98.339034.1.5009100000.0 12150 22100022.12.362.441.20123.99.339034.1.5009100000.0 12151 22100022.12.362.441.20124.00.339034.1.5009100000.0 12152 22100022.12.362.441.20124.01.339034.1.5009100000.0 12153 22100022.12.362.441.20124.02.339034.1.5009100000.0 12154 22100022.12.362.441.20124.03.339034.1.5009100000.0 12155 22100022.12.362.441.20124.04.339034.1.5009100000.0 12156 22100022.12.362.441.20124.05.339034.1.5009100000.0 12157 22100022.12.362.441.20124.06.339034.1.5009100000.0 12158 22100022.12.362.441.20124.07.339034.1.5009100000.0 12159 22100022.12.362.441.20124.08.339034.1.5009100000.0 12160 22100022.12.362.441.20124.09.339034.1.5009100000.0 12161 22100022.12.362.441.20124.10.339034.1.5009100000.0 12162 22100022.12.362.441.20124.11.339034.1.5009100000.0 12163 22100022.12.362.441.20124.12.339034.1.5009100000.0 12164 22100022.12.362.441.20124.13.339034.1.5009100000.0 12165 22100022.12.362.441.20124.14.339034.1.5009100000.0 12166 22100022.12.362.441.20124.15.339034.1.5009100000.0 12167 22100022.12.362.441.20124.16.339034.1.5009100000.0 12168 22100022.12.362.441.20124.17.339034.1.5009100000.0 12169 22100022.12.362.441.20124.18.339034.1.5009100000.0 12170 22100022.12.362.441.20124.19.339034.1.5009100000.0 12171 22100022.12.362.441.20124.20.339034.1.5009100000.0 12172 22100022.12.362.441.20124.21.339034.1.5009100000.0 12173 22100022.12.362.441.20124.22.339034.1.5009100000.0 12174 22100022.12.362.441.20124.23.339034.1.5009100000.0 12175 22100022.12.362.441.20124.24.339034.1.5009100000.0 12176 22100022.12.362.441.20124.25.339034.1.5009100000.0 12177 22100022.12.362.441.20124.26.339034.1.5009100000.0 12178 22100022.12.362.441.20124.27.339034.1.5009100000.0 12179 22100022.12.362.441.20124.28.339034.1.5009100000.0 12180 22100022.12.362.441.20124.29.339034.1.5009100000.0 12181 22100022.12.362.441.20124.30.339034.1.5009100000.0 12182 22100022.12.362.441.20124.31.339034.1.5009100000.0 12183 22100022.12.362.441.20124.32.339034.1.5009100000.0 12184 22100022.12.362.441.20124.33.339034.1.5009100000.0 12185 22100022.12.362.441.20124.34.339034.1.5009100000.0 12186 22100022.12.362.441.20124.35.339034.1.5009100000.0 12187 22100022.12.362.441.20124.36.339034.1.500910

00.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: **LOTE I - SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA** (CNPJ Nº 10.875.066/0001-89) DISPENSA: Stella Cavalcante - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão interna RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Érika Samira de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº07117282/2023 - ADITIVO
LOTE 54/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE - CPF: 38950839334 - MATRÍCULA: 22200181120331 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 11/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; BRUNO CARDOSO XAVIER - CPF: 07047486305 - MATRÍCULA: 22200181120366 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/02/2023 a 11/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; LARISSA DA SILVA SANTOS - CPF: 07466308325 - MATRÍCULA: 22200181258198 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2023 a 11/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.775,27 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO RÉAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº07117312/2023 - ADITIVO
LOTE 10/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIO ALVES DE ARAUJO - CPF: 56742355387 - MATRÍCULA: 22200181117594 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/03/2023 a 01/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.803,81 (UM MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº07117355/2023 - ADITIVO
LOTE 27/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MOISES SARAIVA GUERRA - CPF: 02135474304 - MATRÍCULA: 22200181247900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/03/2023 a 02/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.210,27 (UM MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato. LOTE 28/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ZOELANIA FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF: 73901687300 - MATRÍCULA: 2220018114575X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 01/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.099,28 (CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº07125102/2023 - ADITIVO
LOTE 22/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE MATIAS DE OLIVEIRA - CPF: 36948993320 - MATRÍCULA: 22200181036748 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/02/2023 a 31/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.391,15 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº07117410/2023 - ADITIVO
LOTE 29/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA.
CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JUAN LUIZ ALVES PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 04904388305 - MATRÍCULA: 22200181251533 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/02/2023 a 02/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.246,16 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07117509/2023 - ADITIVO
LOTE 22/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEILA VERONICA CAMELO - CPF: 32397356368 - MATRÍCULA: 22200181261717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/01/2023 a 02/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.518,62 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07117150/2023 - ADITIVO
LOTE 109/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOYCE BARBOSA CUNHA - CPF: 03286566314 - MATRÍCULA: 22200181170118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181002851 - NOME SUBSTITUÍDO: IOLANDA PORFIRIO DA SILVA NETA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/07/2023 a 01/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; STACY SHERIDAN LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 02162496356 - MATRÍCULA: 22200181170002 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181002851 - NOME SUBSTITUÍDO: IOLANDA PORFIRIO DA SILVA NETA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/07/2023 a 01/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,42 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II e os Professores constantes neste extrato

LOTE 110/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIKA PINTO DA COSTA - CPF: 00429782381 - MATRÍCULA: 22200181467080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799814 - NOME SUBSTITUÍDO: EDILLENE RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/07/2023 a 20/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3186,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.083,47 (TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 111/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANIA MARA DO NASCIMENTO ALMEIDA - CPF: 03848144336 - MATRÍCULA: 22200181172870 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147915112 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON AZEVEDO PIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 23/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 58,94; ALINE RAVETE DE OLIVEIRA NEVES - CPF: 06040636360 - MATRÍCULA: 2220018123809X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147915112 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON AZEVEDO PIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 509,80; ANA KARINE SOUZA - CPF: 02445574382 - MATRÍCULA: 22200181260699 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147915112 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON AZEVEDO PIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/06/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 669,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.237,85 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 112/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CLAUDENIA SOARES BENTO - CPF: 79408672372 - MATRÍCULA: 22200181476683 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788812 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/07/2023 a 15/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.312,60 (DOIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07125218/2023 - ADITIVO

LOTE 71/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CLAILSON MATIAS JUCA - CPF: 85990302304 - MATRÍCULA: 22200181215138 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FABIA GEISA AMARAL SILVA - CPF: 41036611353 - MATRÍCULA: 22200181179360 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/03/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.586,68 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07117215/2023 - ADITIVO

LOTE 137/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA RAQUEL LOPEZ SOARES DE ALMEIDA - CPF: 06048903383 - MATRÍCULA: 2220018118089X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130186311 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/06/2023 a 02/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; FRANCISCO FABRICIO MOTA DE QUEIROZ - CPF: 04047034371 - MATRÍCULA: 22200181180873 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130186311 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/06/2023 a 02/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO - CPF: 60436961342 - MATRÍCULA: 22200181180849 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130186311 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDOMIR PINTO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 03/06/2023 a 02/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,50 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº07116421/2023 - INÍCIO

LOTE 318/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23038004 - EEMTI HILDEBERTO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA ROSILANDIA ALVES DE LIMA - CPF: 03082219314 - MATRÍCULA: 22200181429545 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.667,77 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23038004 - EEMTI HILDEBERTO BARROSO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 319/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALVARO JOSE ALBUQUERQUE MOTA - CPF: 06616491307 - MATRÍCULA: 22200181429618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130339215 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; JOSE JOSIVAN DE FREITAS SOUSA - CPF: 00890011338 - MATRÍCULA: 22200181429596 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA GESSICA FERREIRA HOLANDA - CPF: 07412433342 - MATRÍCULA: 2220018142960X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130339215 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento



tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.026,04 (CINCO MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 323/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS - CPF: 37924842349 - MATRÍCULA: 22200181429537 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.667,77 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 324/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 01078250316 - MATRÍCULA: 22200181429588 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MARIA GESSICA FERREIRA HOLANDA - CPF: 07412433342 - MATRÍCULA: 2220018142957X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.334,70 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº07124688/2023 - INÍCIO

LOTE 325/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE LUIS FAUSTINO DE SOUSA - CPF: 07013652342 - MATRÍCULA: 22200181429081 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; PRISCILA FRANCA DE SOUZA - CPF: 05988111416 - MATRÍCULA: 22200181429065 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; PRISCILA FRANCA DE SOUZA - CPF: 05988111416 - MATRÍCULA: 22200181429073 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.449,28 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 326/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044560 - EEMTI SÃO SEBASTIÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMERSON CAVALCANTE ANDRADE - CPF: 07920170303 - MATRÍCULA: 22200181429049 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; EMERSON CAVALCANTE ANDRADE - CPF: 07920170303 - MATRÍCULA: 22200181429057 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260586 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APOLIANE MARTINS BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.111,20 (UM MIL E CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044560 - EEMTI SÃO SEBASTIÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 327/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE LUIS FAUSTINO DE SOUSA - CPF: 07013652342 - MATRICULA: 22200181429022 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; LELIS PAULA DUARTE NUNES - CPF: 02713475384 - MATRÍCULA: 22200181429030 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.660,58 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23269014 - EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº07135230/2023 - INÍCIO
LOTE 328/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040297 - EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MANOEL PAULO SOBRINHO NETO - CPF: 04005770380 - MATRÍCULA: 22200181428840 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130392116 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIO REZENDE PIMENTA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 26/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.575,94 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040297 - EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 329/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA HELEN DOS SANTOS ANDRADE - CPF: 07116735356 - MATRÍCULA: 22200181428832 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130002695 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIO VALDECY BENTO FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/06/2023 a 28/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3942,99;MARIA EDUARDA COSTA ALVES - CPF: 60779045386 - MATRÍCULA: 22200181428824 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130002695 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIO VALDECY BENTO FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/06/2023 a 28/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.561,97 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº07117622/2023 - INÍCIO
LOTE 111/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS - CPF: 04775617303 - MATRÍCULA: 22200181429464 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.089,85 (SEIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 112/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELLAYNE CHRYSTINY DE LIMA SOARES - CPF: 06319249307 - MATRÍCULA: 22200181429456 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793665X - NOME SUBSTITUIDO: JOHNTANTAN PEREIRA GONSALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.359,42 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002590 - EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 113/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLORENTINA FONTENELE ROCHA - CPF: 05658567319 - MATRÍCULA: 22200181429421 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443012 - NOME SUBSTITUIDO: JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85;LAISINETE SERVERIANO BRITO - CPF: 08473286359 - MATRÍCULA: 22200181429448 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443012 - NOME SUBSTITUIDO: JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54;MARIA DOS NAVEGANTES CARVALHO DA SILVA - CPF: 60373244339 - MATRÍCULA: 2220018142943X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443012 - NOME SUBSTITUIDO: JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; MARIA DOS NAVEGANTES PROCOPIO DE SOUZA - CPF: 07257225338 - MATRÍCULA: 22200181429413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443012 - NOME SUBSTITUIDO: JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.732,24 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº07135396/2023 - INÍCIO**

LOTE 412/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029153 - EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAIRLA RODRIGUES COSTA - CPF: 05420767309 - MATRÍCULA: 22200181428808 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269411 - NOME SUBSTITUIDO: ACACIO FONSECA SALUSTIANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;NAIRLA RODRIGUES COSTA - CPF: 05420767309 - MATRÍCULA: 22200181428816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130269411 - NOME SUBSTITUIDO: ACACIO FONSECA SALUSTIANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.053,71 (DEZOITO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029153 - EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 413/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITA MARIA DIAS DO NASCIMENTO - CPF: 04212613310 - MATRÍCULA: 22200181428786 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147897416 - NOME SUBSTITUIDO: RUY DAMASCENO MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;RAUL SILVA DE SOUZA - CPF: 06722188361 - MATRÍCULA: 22200181428778 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163215 - NOME SUBSTITUIDO: JOSE VILMAR CANAFISTULA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02;RAUL SILVA DE SOUZA - CPF: 06722188361 - MATRÍCULA: 22200181428794 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163215 - NOME SUBSTITUIDO: JOSE VILMAR CANAFISTULA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.838,97 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº07116677/2023 - INÍCIO**

LOTE 14/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSENIAS MAGALHAES DE SOUSA - CPF: 26452995391 - MATRÍCULA: 22200181429405 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;LUCIANA CATUNDA DE MESQUITA - CPF: 91157994334 - MATRÍCULA: 22200181429391 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,55 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTAS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**** * ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº07124726/2023 - INÍCIO**

LOTE 233/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEANE DE AGUIAR DE SOUSA - CPF: 98451510353 - MATRÍCULA: 22200181429014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116059811 - NOME SUBSTITUIDO: ROZANGELA LEAL PIRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 13/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;ELIANE MARTINS DA SILVA - CPF: 05901838343 - MATRÍCULA: 22200181429006 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116059811 - NOME SUBSTITUIDO: ROZANGELA LEAL PIRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 13/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;TALES FELIPE DE SOUSA - CPF: 04687865380 - MATRÍCULA: 22200181428980 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116059811 - NOME SUBSTITUIDO: ROZANGELA LEAL PIRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 13/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.361,45 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº07116715/2023 - INÍCIO
LOTE 195/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JOSELENA RAMOS BARROSO - CPF: 07536694393 - MATRÍCULA: 22200181429383 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDILMA SABOIA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; JOSE ROMARIO VIANA BATISTA - CPF: 06511592375 - MATRÍCULA: 22200181429367 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; JOSE ROMARIO VIANA BATISTA - CPF: 06511592375 - MATRÍCULA: 22200181429375 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147918413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDILMA SABOIA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.090,43 (OITO MIL E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº07135620/2023 - INÍCIO
LOTE 196/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ZOELANIA FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF: 73901687300 - MATRÍCULA: 2220018142876X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.102,62 (DOZE MIL E CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº07116626/2023 - INÍCIO
LOTE 267/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENILSON TAVARES BARRETO - CPF: 06650995339 - MATRÍCULA: 22200181429359 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130239415 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSINILVA MACIEL FARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; SIMONE BARBOSA COSTA - CPF: 03820209360 - MATRÍCULA: 22200181429340 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.497,66 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 268/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LAERCIO PEREIRA RAMALHO - CPF: 40068820330 - MATRÍCULA: 22200181429332 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112072015 - NOME SUBSTITUÍDO: JANUNCIO CARLOS CANDEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 23/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; JOSE VANIO PAULA SILVA - CPF: 97367176315 - MATRÍCULA: 22200181429324 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112072015 - NOME SUBSTITUÍDO: JANUNCIO CARLOS CANDEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 23/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; SIMONE BARBOSA COSTA - CPF: 03820209360 - MATRÍCULA: 22200181429316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112072015 - NOME SUBSTITUÍDO: JANUNCIO CARLOS CANDEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 23/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.931,85 (SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº07135744/2023 - INÍCIO
LOTE 269/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125586 - EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 05294763397 - MATRÍCULA: 22200181428751 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 26/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; HERMANO HERCULES DOS SANTOS SILVA - CPF: 04697378326 - MATRÍCULA: 22200181428743 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 26/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; ICARO LEMOS RODRIGUES - CPF: 04668657328 - MATRÍCULA: 22200181428735 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 26/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA ELAINNE SILVA OLIVEIRA - CPF: 00539985376 - MATRÍCULA: 22200181428727 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 26/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.767,33 (OITO MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS

PROCESSO Nº07124785/2023 - INÍCIO

LOTE 268/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085568 - EEMTI LOURENÇO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIENE SOARES PEREIRA - CPF: 03852667747 - MATRÍCULA: 22200181428972 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA CAROLA GOMES LIMA - CPF: 76857549320 - MATRÍCULA: 22200181428964 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.505,33 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085568 - EEMTI LOURENÇO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 269/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000131 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATEÚS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL NASCIMENTO CAVALCANTE - CPF: 08428291306 - MATRÍCULA: 22200181428956 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 07/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.276,09 (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000131 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATEÚS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 270/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FERNANDA MARIA ALVES SAMPAIO - CPF: 07622323314 - MATRÍCULA: 22200181428948 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.264,23 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU

PROCESSO Nº07116782/2023 - INÍCIO

LOTE 149/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANE DA SILVA MARINHO - CPF: 60535848358 - MATRÍCULA: 22200181429286 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; DIEGO ALEXANDRE FERREIRA - CPF: 04835740319 - MATRÍCULA: 22200181429308 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; PATRICIA NAIARA ARAUJO UCHOA - CPF: 06091862308 - MATRÍCULA: 22200181429294 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.361,27 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº07135841/2023 - INÍCIO
LOTE 150/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA MARIA DE OLIVEIRA - CPF: 60635669374 - MATRÍCULA: 22200181428700 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; VITORIA HELEN FELIPE BANDEIRA - CPF: 05238227310 - MATRÍCULA: 22200181428697 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 07/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54; VITORIA HELEN FELIPE BANDEIRA - CPF: 05238227310 - MATRÍCULA: 22200181428719 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180957203 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA PINHEIRO CLEMENTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/06/2023 a 30/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.146,86 (QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº07124866/2023 - INÍCIO
LOTE 257/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LEOPOLDINA DANTAS MAXIMO - CPF: 06138937350 - MATRÍCULA: 22200181428921 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147907810 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DANIELE ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; MARIA LEOPOLDINA DANTAS MAXIMO - CPF: 06138937350 - MATRÍCULA: 2220018142893X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147907810 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DANIELE ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.399,44 (NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOT 258/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEMTI DE CAMPOS SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO RAYCKSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 42396917889 - MATRÍCULA: 22200181428891 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; CICERO RAYCKSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 42396917889 - MATRÍCULA: 22200181428905 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018127424X - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA DANIELA LIMA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; CICERO RAYCKSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 42396917889 - MATRÍCULA: 22200181428913 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181184224 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA DANIELA LIMA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; FRANCISCA CARDOSO LEITE - CPF: 02176502361 - MATRÍCULA: 22200181428875 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130009649 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGE ALMEIDA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; FRANCISCO EMILIO RIBEIRO DE BRITO - CPF: 40115571884 - MATRÍCULA: 22200181428883 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.216,71 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI DE CAMPOS SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº07136007/2023 - INÍCIO
LOTE 259/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NIVANILDO DE SOUSA MANGUEIRA - CPF: 03764871350 - MATRÍCULA: 22200181428689 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130201515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO AIRTON GOMES OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 05/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.404,59 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 260/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO ANTONIO DA SILVA - CPF: 02683656360 - MATRÍCULA: 22200181428670 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179105511 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NEILIANE DA SILVA FILHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 29/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2341,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.266,35 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 261/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MERCIA OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 02770177346 - MATRÍCULA: 22200181428646 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116852015 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNO FERREIRA SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 30/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; NADIA RUTH MARTINS CIDADE NUNES - CPF: 91898617368 - MATRÍCULA: 22200181428662 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116852015 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNO FERREIRA SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 30/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; NAIARA SALES DUARTE - CPF: 06794891344 - MATRÍCULA: 22200181428654 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116852015 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNO FERREIRA SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 30/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.278,31 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 262/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIANA CLAUDIO DA SILVA - CPF: 03446281320 - MATRÍCULA: 22200181428638 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCINE MATOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 21/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; RAFAELA PEREIRA DE SOUZA - CPF: 03318085367 - MATRÍCULA: 2220018142862X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCINE MATOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 21/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; WIARA DA CRUZ SILVA - CPF: 05396151374 - MATRÍCULA: 22200181428611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015514 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA FRANCINE MATOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 21/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.124,94 (OITO MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 263/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ALVES DE LACERDA - CPF: 74725475300 - MATRÍCULA: 22200181428603 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148261272 - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA SUELLEM ALVES ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 18/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.775,12 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 264/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEMTI DE CAMPOS SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLAVIO DE ALENCAR MATOS JUNIOR - CPF: 04573971360 - MATRÍCULA: 2220018142859X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,44 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI DE CAMPOS SALES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO Nº07116863/2023 - INÍCIO

LOTE 232/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA IRICELMA DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 81683995368 - MATRÍCULA: 22200181429243 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; CICERO MENEZES SILVA - CPF: 97679895368 - MATRÍCULA: 22200181429278 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; JOSE IGOR DOS



SANTOS ALENCAR - CPF: 07224034371 - MATRÍCULA: 2220018142926X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; MARIA APARECIDA GONCALVES SILVA - CPF: 39273385320 - MATRÍCULA: 22200181429251 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.402,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº07136309/2023 - INÍCIO
LOTE 164/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA ALVES NETA - CPF: 07419545324 - MATRÍCULA: 22200181428581 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116088412 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA VITAL DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; CICERA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - CPF: 24913472372 - MATRÍCULA: 22200181428573 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116088412 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA VITAL DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.404,58 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 165/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA APOLIANA FELICIANO PEREIRA - CPF: 04963698307 - MATRÍCULA: 22200181428557 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130399714 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO HUMBERTO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MARIA GABRIELA VIEIRA LEITE - CPF: 07198857361 - MATRÍCULA: 22200181428549 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130399714 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO HUMBERTO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; ROGERIA BRAZ SOARES - CPF: 65067142391 - MATRÍCULA: 22200181428530 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130399714 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO HUMBERTO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; ROGERIA BRAZ SOARES - CPF: 65067142391 - MATRÍCULA: 22200181428565 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130399714 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO HUMBERTO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.245,27 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07116952/2023 - INÍCIO
LOTE 482/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO GERVASIO RODRIGUES DE FRANCA - CPF: 02531112340 - MATRÍCULA: 22200181429561 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111367410 - NOME SUBSTITUÍDO: MAURO ARAUJO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 24/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3727,92; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.607,66 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 483/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARINY CARDOSO DE SOUSA - CPF: 02543797378 - MATRÍCULA: 22200181429553 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111201415 - NOME SUBSTITUÍDO: RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 08/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,85 (QUATRO MIL E QUINTINHOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 484/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARINY CARDOSO DE SOUSA - CPF: 02543797378 - MATRÍCULA: 2200181429227 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200111201415 - NOME SUBSTITUÍDO: RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/07/2023 a 08/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2310,03; MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA - CPF: 45520780382 - MATRÍCULA: 2200181429235 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200111201415 - NOME SUBSTITUÍDO: RIVANIA MARE GOIANA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 10/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2310,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,85 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 485/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANIA MARA DO NASCIMENTO ALMEIDA - CPF: 03848144336 - MATRÍCULA: 2200181429219 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200147915112 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON AZEVEDO PIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,1025 - PERÍODO: 02/08/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 147,35; ALINE RAVETE DE OLIVEIRA NEVES - CPF: 06040636360 - MATRÍCULA: 2200181429200 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200147915112 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON AZEVEDO PIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1274,50; ANA KARINE SOUZA - CPF: 02445574382 - MATRÍCULA: 2200181429197 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200147915112 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON AZEVEDO PIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1672,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.994,81 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 486/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONATHAN ANDRADE DA SILVA - CPF: 06075647333 - MATRÍCULA: 2200181429189 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.856,47 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 487/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072792 - EEEP JÚLIA GIFFONI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS DA SILVA VIDAL - CPF: 08059749382 - MATRÍCULA: 2200181429170 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.901,15 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Um Reais e Quinze Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072792 - EEEP JÚLIA GIFFONI e os Professores constantes neste extrato.



Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07136473/2023 - INÍCIO

LOTE 488/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTA BRAGA BAHIA - CPF: 01695594320 - MATRÍCULA: 2200181428522 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200148260659 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYLA NAIRA BRITO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 10/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.905,73 (Três Mil e Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07117053/2023 - INÍCIO

LOTE 781/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077883 - EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXSANDRO MARIANO DE CARVALHO - CPF: 62198459353 - MATRÍCULA: 2200181429154 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200148035019 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCIANE CORREIA FREIRE - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR

173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;ALEXSANDRO MARIANO DE CARVALHO - CPF: 62198459353 - MATRÍCULA: 22200181429162 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130295013 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINE BEZERRA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.760,02 (TREZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077883 - EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA e os Professores constantes neste extrato LOTE 782/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JEAN CARLOS MARQUES DA SILVA - CPF: 65734190306 - MATRÍCULA: 22200181429146 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130006437 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 12/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 788,60;MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 88363520306 - MATRÍCULA: 22200181429103 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147979617 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE CAVALCANTE MESQUITA SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 88363520306 - MATRÍCULA: 22200181429111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 88363520306 - MATRÍCULA: 2220018142912X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 238,97;MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 88363520306 - MATRÍCULA: 22200181429138 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.139,46 (TREZE MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07125021/2023 - INÍCIO LOTE 783/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200181428859 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130315812 - NOME SUBSTITUÍDO: DAYANE BARROS DE VASCONCELOS DA PONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200181428867 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.104,21 (VINTE MIL E CENTO E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº07136570/2023 - INÍCIO LOTE 784/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA - CPF: 12338800397 - MATRÍCULA: 22200181428514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.885,18 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº07117126/2023 - INÍCIO LOTE 566/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075864 - EEEP PAULO VI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANA DE SOUSA VOLAK - CPF: 01378197305 - MATRÍCULA: 2220018142909X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130440617 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELE BRUNA DE SOUSA SILVA GAL - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.821,94 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075864 - EEEP PAULO VI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07136651/2023 - INÍCIO
LOTE 567/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AYLA MARIA SANTOS DE MENDONCA - CPF: 00087045389 - MATRÍCULA: 22200181428506 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148076912 - NOME SUBSTITUÍDO: TANIA CRISTINA BAIER STEFANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 16/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,67 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 568/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDO NONATO XAVIER TEIXEIRA - CPF: 03791915398 - MATRÍCULA: 22200181428492 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197933642 - NOME SUBSTITUÍDO: PAMELA MACEDO FRANCA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.027,66 (TREZE MIL E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 569/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL ARRAIS ALENCAR MENDES - CPF: 04249759393 - MATRÍCULA: 22200181428484 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147906113 - NOME SUBSTITUÍDO: WERLAYNE STUART SOARES LEITE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.559,68 (QUATRO MIL E QUINTINHOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072431 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE COMPROMISSO
Nº181/2023 - PROCESSO: N°22001.007232/2023-16**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001-84, representado por seu/ sua Prefeito(a), JAN KENNEDY PAIVA AQUINO portador(a) do RG nº 2007042011-9 – SSPDSCE e CPF nº 041.559.273-90, residente na Rua Benevides Moreira, 870 – Bairro: Nossa Sra. Do Livramento – Uruoca, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026*. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigação da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam às suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em



até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 326.000,00, (trezentos e vinte e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado, em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA , matrícula nº 119265-1-7 e CPF nº 451.349.283-04, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. Eliana Nunes Est DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Jan Kennedy Paiva Aquino - Prefeito(a) Municipal Testemunhas: 1^a Francisco Bruno Freire , 2^a Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 07 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº32/2023 - PROCESSO Nº06159585/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2331/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.769.614/0001-59, totalizando o valor de R\$ 34.842,34 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente a execução dos serviços de reforma da quadra da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA do Contrato nº 09/2022 oriundo do Convite nº 08/2022 da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1 que teve sua vigência encerrada em 07 de março de 2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 09 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO , HICÉLIA SABOIA PARENTE - COORDENADOR (A) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Croatá, lotados na Secretaria Municipal da Educação. Declaro que serão cumpridas todas as normas, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Croatá, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº306/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06212516/2023, RESOLVE: ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 28.06.2023, a servidora IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 038018-1-0, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de MESTRE EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Saulo Araujo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 08 de agosto de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.136907-1	J V M GAMA
02	06.330874-6	J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
03	06.570605-6	CASTANHA DO CEARÁ LTDA
04	07.090290-9	JURANDIR MARINHO DE AZEVEDO
05	07.113083-7	ANDRÉ DE SOUSA ANDRADE COMERCIAL
06	07.090291-7	FRANCISCO DARVAN SABINO SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de agosto de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.437710-5	EDENIO CAMILO DA SILVA 07303268456
02	06.485524-4	MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO
03	06.478948-9	ANTONIA ALVES DE CARVALHO COSTA 17835010810

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art 21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Quixadá, 09 de agosto de 2023.

José Júnior Pereira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060960810	JANIELLY DA COSTA SOUZA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art 21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Quixadá, 09 de agosto de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060625190	JIANXING CHEN - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.630.029-0	CINTHIA DE SOUSA NASCIMENTO
02	06.506.369-4	CLEIDE ROSENDO TEIXEIRA ME
03	06.226.541-5	EDVAR MEDEIROS FILHO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.117.446-0	DANILO DO NASCIMENTO LIMA
02	06.481.345-2	A P CARNEIRO DE ARAUJO ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402.919-0	ALEX TAVARES DA CUNHA
02	06.999.400-5	CARLOS ANDERSON URSULINO PINTO
03	06.516.416-4	DAVID RODRIGUES DA SILVA SANTOS
04	06.884.579-0	DIOGO RODRIGUES DA SILVA SANTOS
05	06.248.072-3	MARCOS ANTONIO DE SOUSA VERAS
06	07.028.501-2	R.F.R.F. BURGUER LTDA ME
07	06.291.511-8	SERGIO NEY FERREIRA DE CARVALHO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.234.896-5	ADL COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP
02	06.370.951-1	EMPREENDIMENTOS G3 LTDA
03	06.689.200-7	JOSE INACIO SOARES FILHO ME
04	06.488.247-0	VIA CERTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389.822-5	FORTAL COMERCIO DE TECIDOS e MALHAS LTDA
02	06.461.799-8	NX CONFECOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
03	06.596.354-7	PAULO SILVA MOREIRA
04	06.962.721-5	PEPULHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.112.593-0	ADELANO MENEZES FREIRE ME
02	07.111.058-5	AUTO MECÂNICA JM LTDA
03	07.106.685-3	BEBIDAS SANTISTA LTDA ME
04	07.109.486-5	BERNARDO COUTINHO DE LIMA - ME
05	07.113.389-5	CENTRO AUTOMOTIVO AMIGOS CAR LTDA - ME
06	07.114.600-8	DAVELLEY ESTEVES SANTIAGO LTDA -ME
07	07.111.126-3	ELI VARIEDADES LTDA - ME
08	07.106.465-6	HCF PREMIAÇÕES E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
09	07.115.990-8	JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO CONFECÇÕES ME
10	07.113.111-6	JR CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
11	07.109.433-4	M ELISANGELA SOARES QUIRINO - ME
12	07.107.007-9	MDL SERVIÇOS LTDA - EPP



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	07.111.631-1	MERCADINHO MELO LIMITADA
14	07.116.638-6	SANTA ROSA DE LIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS II LTDA - EPP
15	07.114.967-8	SELSON PINHEIRO GOMES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.133.480-7	ALIZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA
02	07.129.552-6	ANTONIO C. A. DA SILVA - ME
03	07.130.833-4	CARVALHO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP
04	07.137.866-9	CEABRINDO PICTURES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
05	07.137.468-0	COMERCIAL R PORFIRIO SANTOS LTDA
06	07.129.508-9	D M S COMERCIAL DE ALENTOS E BEBIDAS LTDA
07	07.129.298-5	ETM EMPREENDIMENTOS LTDA
08	07.137.864-2	EUSEBIO MÓVEIS E AMBIENTAÇÕES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, em Caucaia, 09 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.483.441-7	GESSO STOK LTDA EPP	2023.23462, TERMO DE CONCLUSÃO Nº 2023.21031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, em Caucaia, 09 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.942.821-2	ANTONIO NACELIO ROBERTO RODRIGUES	2023.23460 TERMO DE CONCLUSÃO Nº 2023.21030

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no artigo 17, §§ 1º e 2º do decreto 32.269, de 27 de junho de 2017, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.109.762-4	INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DOS PARCELAMENTOS, SEQUENCIAIS 781775 E 781486, REFERENTE AO REFIS 2021.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 23 da Lei 17.771/2021, FAZ SABER que fica **NOTIFICADO** o contribuinte RAFAEL SALDANHA RIBEIRO ME CGF nº 06.201.386-6, para através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO regularizar, no prazo de 15 (quinze) dias, pendências referentes aos débitos em atraso, especificamente em relação ao parcelamento de seqüencial 781711, formalizado em 22/12/2021 nos termos da Lei 17.771/2021 (REFIS), bem como as obrigações tributárias com fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa, sob pena de perda do benefício, conforme preceitué o art. 23 da Lei 17.771/2021. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

